

ACTA N.º 09

Aos **vinte e quatro dias** do mês de Setembro do ano de **dois mil e dez**, pelas 20h.45m, teve lugar, no **Auditório Dr. Jorge Gama**, nos **Paços do Concelho**, **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Valença, de cuja convocatória, datada do dia nove do mesmo mês, constavam da **Ordem de Trabalhos**:

I – Período de “Antes da Ordem do Dia”.

II – Período da “Ordem do Dia”, com os seguintes pontos:

1. **Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal ;**
2. **EN13 – Sinalização**
3. **Isenção I.M.T.**
4. **Informação Semestral sobre a situação Económica e Financeira do Município; e,**
5. **Aterro Sanitário do Vale do Minho**

III – Período de Intervenção do Público.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Presidente da Mesa, Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes**, constatada a existência do necessário quórum, deu início aos trabalhos com a habitual saudação protocolar.

O **Primeiro Secretário, Sr. Alberto Luís de Oliveira Vilas**, procedeu à leitura sumária do expediente recebido e expedido.

Pela Mesa foram consideradas justificadas as faltas - face ao, a propósito, por aqueles aduzido em escritos, que chegaram ao Secretariado de Apoio e/ou foram presentes à sessão da Deputada Dra. Liliana Pereira – do Grupo Municipal do CDS/PP, do Deputado Sr. Carlos Natal – do Grupo Municipal do PSD, do Deputado Sr. José Avelino Fernandes – Presidente da Junta de Freguesia de Verdoejo e do Deputado Sr. José Carlos Sousa – Presidente da Junta de Freguesia de Taião.

Deu nota que o Sr. Carlos Manuel Esteves se encontrava em substituição do Deputado Sr. Carlos Natal, dando-lhe as boas vindas e desejando-lhe um trabalho profícuo, assim como ao Sr. Filipe Manuel Soares.

Adentro das disposições regimentais, pôs à discussão a Acta nº 08 e não se registando inscrições para discussão, foi colocada à votação.

Num universo de 35 votantes verificaram-se: 0 votos contra; 7 abstenções (Dr. José António Nogueira, Sr. Salustiano de Faria, Dra. Dora Ferreira, Dra. Margarida Rodrigues, Sr. Francisco Romeu, Sr. Filipe Soares e Sr. Carlos Esteves- por não terem estado presentes na sessão anterior) e, 28 votos a favor: **Aprovada por Maioria a Acta nº 08.**

De seguida o **Presidente da Mesa, Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes**, deu nota de três propostas que chegaram à Mesa, sendo a primeira um Voto de Pesar pelo falecimento do Chefe de Divisão deste município, Sr. Nuno Felgueiras; a segunda, um Voto de Agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Valença; e, a terceira, uma proposta de subordinação do P.D.M. de Valença ao Regime Geral de Edificações Urbanas, devido a problemas de interpretação, proposta do Deputado Sr. Sebastião Alves.

O **Segundo Secretário da Mesa Dr. Mário Rui Oliveira**, passou à leitura das propostas:

Voto de Pesar

“A Assembleia Municipal de Valença, manifesta o seu Sentido Pesar pelo falecimento de Nuno Vidal Pinheiro Felgueiras, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal, apresentando à família enlutada, em especial à sua viúva, as nossas mais sentidas condolências”.

O **Presidente da Mesa, Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes**, questionou o plenário se queria intervir acerca da proposta não havendo inscrições.

Passou-se à leitura da **Proposta de Agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Valença:**

“Em nome da Assembleia Municipal, representando todo o Povo de Valença, a Mesa propõe um Voto de Agradecimento público pelo trabalho, esforço e dedicação com perigo para a saúde e para a própria vida, aos Bombeiros Voluntários de Valença, pela sua actividade voluntária, eficaz e abnegada no combate aos fogos deste Verão, bem como toda a dedicação e esforço em todas as actividades de ajuda à população e aproveita-se para felicitar pelo 91º aniversário”.

O **Presidente da Mesa, Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes**, considerando que a proposta do Deputado Sr. Sebastião Alves era extensa, colocou à consideração do plenário que se procedesse à votação das duas primeiras e se deixasse esta para o fim.

Não havendo objecção por parte dos Srs. Deputados ao proposto, foi então colocado à votação o **Voto de Pesar**. Verificou-se a seguinte votação: 0 votos contra, 0 abstenções e 35 votos a favor. **Aprovado por Unanimidade.**

Colocada à votação a **Proposta de Agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Valença**, verificou-se a seguinte votação: 0 votos contra, 0 abstenções e 35 votos a favor. **Aprovada por Unanimidade.**

O **Presidente da Mesa, Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes**, deu o uso da palavra ao **Deputado Sr. Sebastião Alves** para fazer a apresentação da sua proposta:

“ O Plano Director Municipal de Valença aprovado por esta Assembleia Municipal em 29 de Abril do corrente ano e publicado no Diário da República 2ª série – nº 117 – de 18 de Junho de 2010, trata de assuntos específicos do território do Concelho de Valença, e nomeadamente da edificação em conjunto, definindo os seus alinhamentos e os seus afastamentos aos limites laterais das parcelas ou lotes, entre outras situações.

O Decreto-Lei nº 38382 de 7 de Agosto de 1951 aprovou o Regulamento Geral de Edificações Urbanas que trata de assuntos no âmbito da sua especialidade e assuntos de ordem geral estes, quando ou enquanto não houver legislação específica em contrário.

À primeira vista apresentam-se-nos dois instrumentos legais, aparentemente, a tratar de um mesmo assunto o que, a ser assim, configura uma incoerência perigosa. Ora a interpretação que foi assumida no âmbito do anterior PDMV, não deixa, neste caso, lugar a quaisquer dúvidas, porque este documento de gestão urbanística do Território Municipal sempre se sobrepôs, a toda e qualquer intromissão do RGEU.

Torna-se imperioso, por isso, e de uma vez por todas, separar o trigo do joio e dar o seu a seu dono. O que é do RGEU ninguém o pode contrariar e o que é do PDMV do mesmo modo não pode ser, em circunstância alguma, escamoteado.

De sublinhar com clareza que o RGEU apenas trata, no articulado dos seus artigos 59º, 60º, 73º e 75º, de afastamentos entre fachadas de edifícios não mencionando nunca quaisquer afastamentos aos limites de parcelas ou lotes, isto só por si consubstancia uma tremenda embrulhada já que implica, à partida, que tal artigo 60º, por incrível que pareça, só deva ser aplicado em relação a construções já existentes, em parcelas ou lotes confinantes, ficando a sua aplicação no vazio, em quaisquer outras situações, razão pela qual alguns milhares de técnicos deste país tivemos de confrontar os técnicos municipais, com esta realidade, enquanto não houve Planos Directores Municipais.

O Plano Director Municipal de Valença, para além de todos os assuntos que lhe foram cometidos, por legislação própria, trata com a especificidade que assim lhe é atribuída de alinhamentos e afastamentos aos limites das parcelas, ou lotes, e entre as fachadas dos edifícios, em tantos artigos quanto os necessários, de acordo com as várias categorias do uso dos solos e os seus regimes de edificabilidade, no território do Concelho, nomeadamente: Espaço Agrícola em Reserva Agrícola Nacional; Espaço Agrícola Complementar; Espaço Florestal de Produção; Espaço Florestal de Protecção e Conservação; Equipamentos em Solo Rural; Parque Ambiental; Qualificação de solo Urbano; Profundidade das Construções; Alinhamentos; Anexos, Garagens e Instalações Complementares; Indústria e Armazéns; Espaços Predominantemente Multifamiliares de Alta, Média e Baixa Densidade; Espaço Predominantemente Unifamiliar; Espaço Industrial, de Armazenagem e Serviços; Espaço de Equipamentos em Solo Urbano; Estrutura Ecológica em solo Urbano; Solo de Urbanização Programada, etc. Neste aparente arrazoado de artigos, está contida uma grande parte da especificidade, de que falo, do Plano Director Municipal de Valença.

Pergunta-se, portanto, de que é que nos servem, ou o que é que pintam, perante esta realidade, os quatro artigos do RGEU? Sendo para mim inquestionável a legislação específica contida neste diploma legal e tendo em atenção que, entretanto, desde a sua publicação, em meados do século passado, 1951, já foi alterado, tanto quanto eu sei, por dezasseis Decretos/Lei.

Assim, não poderá ser questionada a virtude de cada um destes instrumentos legais, em separado, RGEU e PDMV mas, por se tratar de documentos perfeitamente autónomos, cabe-nos a nós a obrigação de continuar a defender a máxima de que “cada macaco tem o seu galho”.

O que é lamentável é que depois de haver sido, esta questão, exaustivamente discutida e ter ficado claramente definido que os afastamentos laterais aos limites das parcelas eram para manter inalteráveis nesta revisão do PDMV, no caso das construções em Espaço Predominantemente Unifamiliar, de que aqui tratamos e que por incúria, desleixo ou manifesta má fé da equipa de revisão do PDMV e talvez não só, não deixaram de querer fazer prevalecer a sua “douta vontade” não tendo resistido a eliminar do articulado do respectivo artigo 56º a expressão – existam ou não fenestraçãoes – como no anterior PDMV.

Acontece que se a intenção era fazerem sobrepor o RGEU ao PDMV neste seu artº 56º., por alguma aparente indefinição, “falta daquela expressão”, e não só, o que é facto é que não o conseguiram porque tal habilidade em nada pode alterar a realidade pois também ali não é referido, especificamente, o contrário.

Considero-me com toda a legitimidade para abordar este problema já que fui eu como simples cidadão, que defendi, perante os membros da Assembleia Municipal, de então, que os afastamentos, no anterior PDMV, não estavam correctamente publicados no respectivo Diário da República, levando a que a dita Assembleia Municipal, corrigisse o lapso e levasse à alteração, das alíneas f) dos artigos 10º, 11º e 23º, nº 2 do Regulamento do Plano, para o articulado da alínea f) do nº 2 do Artº 24º a ter, em definitivo, a seguinte redacção - O afastamento ao limite das parcelas, existam ou não fenestramentos, não será inferior a 3m ou a 6m da edificação vizinha, excepto para edifícios geminados, quer lateralmente quer na retaguarda.

Ora na reunião que o SR. Presidente da Câmara marcou, e foi realizada, a 5 de Fevereiro de 2010, entre a equipa de revisão do PDMV, nomeadamente com o Sr. Presidente da

Câmara, o Sr. Chefe de Divisão e Urbanismo, e os técnicos da CCDRN, com os técnicos autores de projectos inscritos nesta Câmara Municipal, pensamos ter ficado suficientemente claro que o afastamento de 3m, ao limite das parcelas ou lotes, aqui tratado, era para manter no novo PDMV nos exactos moldes do PDMV anterior.

Nessa reunião de 5 de Fevereiro de 2010, e na intervenção que ali fiz, como técnico, no ponto 3, dos sete que ali apresentei, dizia o seguinte: Espaço predominantemente unifamiliar (artigos 55º e 56º) - Parece ser entendimento de alguns técnicos desta Autarquia que neste tipo de solos, cujos afastamentos aos limites laterais das parcelas são de 3 metros ou 6 metros da edificação vizinha, que tais afastamentos vinculam as respectivas fachadas à inexistência de vãos de iluminação, o que não é verdade, veja-se o nº 3 do artº 56º da actual proposta de revisão do PDMV que se é verdade que omite a expressão – existam ou não fenestramentos – não é menos verdade que também não diz o contrário.

Para clarificar a situação no seguimento dessa minha intervenção propôs - que onde se lê, nesta proposta de revisão do PDMV, no nº 3 do artigo 56º – os afastamentos aos limites laterais das parcelas são de 3m, deverá alterar-se para – os afastamentos aos limites laterais das parcelas são de 3 metros, existam ou não fenestramentos.

Tal reparo foi tido como correcto, para uma melhor clarificação da situação, pelos coordenadores dessa reunião, ficando acordado que ela iria ser contemplada no documento final da revisão, o que não veio a acontecer - referi-o, aliás, na reunião deste órgão em 29 de Abril de 2010 - na intervenção que então fiz no ponto - Revisão do PDM de Valença - para reforçar a valor ou o significado, menos claro, que poderiam atribuir a tal expressão.

Assim sendo, no entanto, para mim, embora sem a dita frase expressa, ela estava ali, indubitavelmente, contemplada ou então alguém terá usado de manifesta má fé para enganar, quer os membros desta Assembleia Municipal, quer a totalidade dos Municípios de Valença que, a enveredar-mos por este caminho, se verão espoliados dos terrenos que lhes foram indicados como terrenos com capacidade construtiva e que por conseguinte já não apresentaram, como era seu direito fazê-lo, as devidas e legítimas reclamações.

Depois de tudo isto para referir, ter chegado ao meu conhecimento que o senhor Chefe de Divisão e Urbanismo desta Autarquia, numa destas situações, em vez de actuar ao abrigo do artº 56 de PDMV, remeteu o requerente para o cumprimento do artigo 60 do RGEU - que refere como mínimo o afastamento entre fachadas, nas quais existam vãos de compartimentos de habitação, não poderá ser inferior a 10 metros.

Ora a ter em conta a actual pretensão do Sr. Chefe de Divisão e Urbanismo, de aplicar o artigo 60º do RGEU em vez do artigo 56º do PDMV, tal situação iria limitar, de uma forma inaceitável, a execução dos projectos para a maioria das parcelas de terrenos, no nosso concelho e, em consequência disso, concorrer para a fraca qualidade arquitectónica das construções aí realizadas. Não esquecer que retirar 4 metros onde normalmente existem parcelas de 13, 14 ou mesmo 15 ou 16 metros de frente é, no mínimo, um atropelo intolerável.

Aliás, não se compreende a atitude do Senhor Chefe de Divisão ao pretender dar uma interpretação completamente diferente a este artigo do PDMV, daquele que realmente foi aqui aprovado, tanto mais que a prática no PDMV anterior foi exactamente a contrária, isto é, os afastamentos às parcelas confinantes de 3m, nunca foram postos em causa, e nunca o RGEU foi aqui tido nem achado para nada, neste mesmo assunto.

Não será descabido perguntar a esta Assembleia, a permitir tal situação, de quem será a responsabilidade pelo pagamento dos contenciosos e da consequente demolição das dezenas ou mesmo centenas de habitações e outros edifícios aprovadas pelo Senhores Chefes de Divisão e Urbanismo, ao abrigo, e na vigência do anterior PDMV, já que então não invocaram, para nada, repito, para nada, o artº. 60 do RGEU?

É que, senhor presidente, senhoras e senhores deputados, assiste aos municípios de Valença o inalienável direito de nos virem questionar e mesmo fazer avançar, para mais além, esta inútil e desnecessária afronta, para não dizer outra coisa.

Como no início desta intervenção refiro esta situação não veio mudar nada, na minha óptica, em relação ao PDMV anterior pois se aquele já contemplava e foi uso normal o afastamento de 3 metros, ao limite das parcelas ou lotes, nesta classe de solos, com ou sem abertura de vãos de iluminação, este novo PDMV ao referir apenas que o afastamento ao limite das parcelas é de 3 metros, também não refere, especificamente, que tal situação seria, hipoteticamente, para cumprir apenas em situações de ausência de vãos de iluminação de compartimentos de habitação.

Não posso deixar de o referir, uma vez mais, porque o fiz perante a equipa de revisão do PDMV, mais que uma vez, que somos do Minho e não do Alentejo, para acentuar que aqui, as parcelas dos terrenos tem dimensões muito

reduzidas e daí a minha frontal recusa em aceitar que alguém se arrogue o direito, que não tem, de inverter as situações a seu “bel prazer” provocando um prejuízo, incalculável, aos munícipes de Valença, que eu prometi defender.

Razão tinha eu, quando pôs em dúvida na reunião deste Órgão de 29 de Abril de 2010, que alguns técnicos se preparavam para fazer a interpretação destes artigos 55º e 56º do PDMV a seu bel prazer.

De referir por fim que a situação concreta, de que tomei conhecimento, e é a razão desta minha intervenção, foi motivo de um pedido de parecer à ordem dos Arquitectos Portugueses, cuja cópia tenho em meu poder, e que entre outros considerandos, um de que o artigo 60º do REGEU, apenas se aplica a fachadas principais, isto é, fachadas de edifícios à face de arruamentos, e não às fachadas laterais dos mesmos edifícios.

Mas o que ainda me dá mais razão, aqui uma razão inquestionável, é a citação, nesse parecer, de dois Acórdãos: O Acórdão nº JSTA00062580, in www.dgsi.pt, de 11 de Março de 2005, do Supremo Tribunal Administrativo, que é claro quanto a esta questão: “o disposto no artº.

60º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas não é aplicável às fachadas laterais das edificações”.

No mesmo sentido, temos também do STA o Acórdão nº JSTA00057413, de 10 de Abril de 2001. “Desde logo o próprio texto do artº. 60º do RGEU, ao falar em “fachadas” aponta nesse sentido: trata-se de fachada principal da edificação, considerada na sua posição relativa à edificação fronteira”. Aqui não resisti a consultar o Dicionário Prático Ilustrado, para a definição de fachada, que ali diz – lado exterior, frontaria de um edifício. Sem mais comentários.

Senhor presidente, Senhoras e senhores deputados a situação é caricata mas acima de tudo muito gravosa já que se o Sr. Chefe de Divisão e Urbanismo em vez de invocar o artº. 60 do RGEU, invocasse, como seria então o lógico e o correcto, o artº. 73º e logo o artº 75º do mesmo diploma, voltaríamos ao século passado já que ali se refere, sem quaisquer margem para dúvidas, que o afastamento mínimo entre fachadas, para o caso de existirem janelas ou outro tipo de obstáculos, é apenas e só de 3m e não de 6m, como dispõe o PDMV, significando isto que voltaríamos ao tempo das quelhas e consequentemente do dar a mão de fachada a fachada.

Sublinhar ainda que o artigo 60º do RGEU não passa de um complemento do seu artº 59º e neste a situação dos 10 metros não se põe com esta simplicidade, sendo que esta distância de 10m vai às malvas no caso de solos classificados no PDMV de Espaços Predominantemente de Média e Alta Densidade. Por tudo isto, para quê definir afastamentos laterais aos limites das parcelas, se a elas o Sr. chefe de Divisão e Urbanismo, não pretende dar cumprimento?

Sejamos honestos e céleres a repor a legalidade pois os valencianos jamais nos perdoariam tamanha traição.

Face ao exposto, considerando a gravidade da situação, e permitindo-me ainda repetir que a maioria esmagadora das parcelas de terreno, desbloqueadas para construção, neste tipo de uso do solo, no novo PDMV, seriam, pura e simplesmente, inúteis e uma monumental farsa, e mera poeira atirada, sem o mínimo de decência, aos olhos dos Valencianos.

Proponho que esta Assembleia Municipal se digne votar uma recomendação ao Executivo Municipal para que este dê ordens expressas aos serviços Técnicos desta Autarquia no sentido de se absterem de por entaves, aos Municípios de Valença, quando para isso não foram minimamente mandatados”.

O **Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes**, colocou a proposta em discussão tendo sido solicitado que antes o Sr. Presidente da Câmara emitisse esclarecimento sobre o tema. O **Presidente da Mesa**, disse que o Regimento não contempla que o Sr. Presidente da Câmara emita qualquer opinião no período de “antes da ordem do dia”. No entanto colocou a proposta à apreciação do plenário e verificou-se o seguinte resultado: 0 votos contra e 0 abstenções. **Aprovada por Unanimidade a intervenção do Sr. Presidente da Câmara se neste ponto.**

Assim, usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal de Valença, Dr. Jorge Mendes** para dizer que:

1. Enquanto ele aqui estiver, o que é matéria dos técnicos serão eles a informar e quem dá o parecer a todos os processos de obras é o Chefe de Divisão das Obras;
2. Se este despachar mal, os Srs. Arquitectos e Projectistas terão os meios legais para contestar. Quem dá os despachos finais é ele e até ao momento licenciou setenta e duas habitações e só teve um problema que foi o que o Deputado Sr. Sebastião Alves agora levantou aqui;
3. Nesta caso há uma dificuldade de interpretação da Lei, no entanto o entendimento é que o afastamento entre edificações é de dez metros. As pessoas podem construir a três metros, mas sem janelas; e,
4. Tem vários pareceres sobre esta matéria e não lhe custa pedir ao Jurista da Câmara que reinterprete os diversos pareceres para no final fazer uma reunião para ver se há algo para corrigir.

A **Deputada Dra. Inês Ferreira** que disse:

1. Pensar que esta matéria requer uma intervenção legal e se há alguma coisa que está a correr mal, então há os mecanismos judiciais naturais para serem aplicados;

2. Julgar não ter que ser ela, como membro da Assembleia, a pronunciar-se sobre esta matéria até porque os próprios juristas têm opiniões diferentes; e,
3. Parecer-lhe não ter razão de ser uma proposta neste sentido, devendo ser accionados os mecanismos habituais, no sentido de interpor um recurso da decisão da Câmara nesta matéria.

O **Deputado Dr. José António Nogueira** para dizer que:

1. Havia sido contactado pelo Deputado Sr. Sebastião que o informou que iria propor esta recomendação;
2. Logo ali lhe transmitiu que a sua posição era de que este assunto é extremamente difícil. Há aqui situações com as quais ele não concorda e, como é óbvio, o Regime Geral das Edificações Urbanas prevalece sobre qualquer P.D.M.;
3. A questão da interpretação do que é fachada ou não, como a Lei não a define, têm que ser a jurisprudência a defini-la e, se a Lei anterior previa uma coisa esta prevê outra, é evidente que o que prevalece é a Lei actual;
4. Registou com agrado as palavras do Sr. Presidente dizendo que o que é técnico é técnico e também que não se ficou apenas por um parecer, o que mostra uma abertura de espírito grande;
5. Fazer uma recomendação para que determinada norma seja lida num determinado sentido, compete à Assembleia Municipal;
6. Se está mal, o Sr. Presidente da Câmara, o Executivo Camarário e os Membros da Equipa Técnica ponderam se está mal, abre-se consulta pública e vem à Assembleia pois este órgão pode aprovar revisões nem que seja duma norma do P.D.M.;
7. Portanto, face ao que aqui foi dito ninguém gosta de ver a Câmara Municipal demandada e tem a certeza que a intenção do Sr. Sebastião Alves quando traz o assunto à Assembleia, é para evitar que alguém demande a Câmara;
8. Por tudo o que havia dito e também o Sr. Presidente da Câmara, considerou que se justificaria a retirada desta proposta, até porque o Sr. Presidente se comprometeu a obter mais pareceres; e,
9. Se insistisse em manter a proposta, adiantou que nem ele nem os colegas de bancada se sentiam capacitados para decidir assim do pé para a mão pelo que a abstenção seria a única solução.

O **Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes**, questionou o Deputado Sr. Sebastião Alves se não queria retirar a sua recomendação pontualmente, adiando-a e, discuti-la na Comissão Permanente com o Sr. Presidente da Câmara e com os respectivos técnicos.

O **Deputado Sr. Sebastião Alves** que:

1. Informou não estar escrito em lado nenhum que não tendo fenestração, tem que ter um afastamento de três metros. O que está aqui em causa é a obrigação do próprio articulado do P.D.M. de Valença; e,
2. Questionou acerca do que vão fazer com as construções que foram licenciadas, com urbanizações e loteamentos, ao abrigo do anterior P.D.M.

O **Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes**, voltou a questionar o Deputado Sr. Sebastião Alves se queria colocar à votação a recomendação consoante estava, ou se, pontualmente, a retirava para posteriormente ser discutida em Comissão Permanente.

O **Deputado Sr. Sebastião Alves** disse que se o Sr. Presidente da Assembleia lhe garantia que esta reunião era para realizar, retirava a proposta e viria então à sessão numa próxima oportunidade.

O **Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes**, questionou o Sr. Presidente da Câmara se achava possível realizar a referida reunião, e chegou-se ao consenso que quer em sede de reunião permanente ou no âmbito duma reunião de trabalho esta se realizaria.

Período destinado às intervenções políticas e às interpelações ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valença

Usaram da palavra:

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para:

1. Deixar a constatação que apesar de terem retirado a água engarrafada aos trabalhadores e até dentro da própria escola, a Assembleia continua a ter água engarrafada;
2. Dizer que se associa à Proposta de Agradecimento aos Bombeiros e também aos parabéns pelo seu 91º aniversário;
3. Referir que o concelho de Valença foi particularmente devastado pelos incêndios, nomeadamente o

Monte e Encosta do Faro que arderam numa quantidade muito considerável, em muito devido à negligência dos proprietários florestais; e,

4. Felicitar ainda os Sapadores de Gondomil pelo trabalho desenvolvido no combate aos incêndios e mencionou que para além da negligência dos proprietários, as instâncias públicas têm responsabilidades no caso e a vários níveis.

O **Deputado Sr. Pinto Neves** para dar uma palavra de apreço e reconhecimento pelo extraordinário trabalho dos nossos Bombeiros e, referir também o bom trabalho desenvolvido pela Brigada Florestal.

Manifestou a sua satisfação por finalmente se começar a verificar que as relações entre as cidades de Valença e Tui estão a ser uma positiva realidade.

A **Deputada D. Elisabete Viana** para:

1. Dizer que neste tempo difícil que estamos a passar, o Grupo Municipal Unidos pelas Freguesias, agradece a iniciativa do executivo em ter oferecido na totalidade ou em cinquenta por cento os manuais escolares aos alunos do 1º ciclo;
2. Contrapor o dito na sessão anterior relativamente ao Passeio Sénior e dizer que este ficou além das expectativas e não aquém. Esclareceu que o mesmo foi programado numa reunião conjunta entre os Srs. Presidentes de Junta e o Vereador responsável e foram os Presidentes que deram a opinião de que o passeio deveria ser só um dia;
3. Sublinhar que o povo gosta é de se divertir e a prova é que às duas horas da manhã ainda houve alguma dificuldade em terminar a festa; e,
4. Dar nota que quando anteriormente os passeios não corriam bem, os Presidentes de Junta não utilizavam a sessão da Assembleia para o manifestar. Reuniam com o Presidente da Câmara e davam-lhe nota das ocorrências.

A **Deputada D. Aurélia Costa Torres** para questionar o Sr. Presidente da Câmara acerca dos transportes escolares pois têm meninos a ficar toda a tarde na escola. Pretendeu saber se o transporte foi retirado por algum motivo.

A **Deputada D. Paula Natal** para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre a posição tomada relativamente à distribuição da água e dos copos de plástico nos Jardins de Infância e Escolas.

A **Deputada Dra. Inês Ferreira** para:

5. Em nome do Grupo Municipal que representa, agradecer aos valencianos e valencianas que de forma totalmente voluntária, trabalharam para levar a efeito as festas do concelho. Realçou ainda a visibilidade dada às Associações e Bandas do concelho;
6. Tornar extensivo o agradecimento a todos quantos realizaram as festas e romarias mantendo vivas as nossas tradições; e,
7. Acrescentar que o Grupo Municipal do PSD também agradece aos Bombeiros o trabalho desenvolvido neste Verão.

O **Deputado Sr. Mário Andrez** para:

1. Dizer que na sua freguesia, em quarenta e cinco anos, nunca ardeu tanta área como este ano e isto verificou-se porque não se limpou nem um metro de caminho nem de corta fogo, nos baldios de Taião; e,
2. Questionar o porquê de quando a Câmara enviou edital para se proceder à limpeza do mato, não o enviou também para o Conselho Directivo dos Baldios.

A **Deputada Dra. Margarida Rodrigues** para:

1. Questionar a benesse dada pela Câmara para aquisição dos manuais escolares ao 1º ciclo, medida que os vereadores do PS votaram contra;
2. Dizer uma vez que se está em crise esta não foi uma acção acertada, até porque já há apoio para os carenciados. Este dinheiro poderia ser entregue de uma forma mais correcta;
3. Afirmar que a iniciativa foi mal divulgada e provavelmente as famílias mais carenciadas não tiveram direito a nada este ano, porque se baseiam nos rendimentos do ano anterior;
4. Considerar que apenas uma pequena elite, não carenciada, do PSD usufruiu desta benesse;
5. Felicitar a Comissão das Festas do Concelho pelo trabalho realizado e questionou se o Sr. Presidente da Câmara ou o Sr. Vereador da Cultura faziam parte da Comissão, uma vez que a intervenção dos mesmos durante a festa mais parecia uma “reentré” do PSD;
6. Acrescentar que os eventos culturais mais não são do que eventos das associações, aos quais a Câmara se “cola” e apenas colabora na sua fraca divulgação. Até à data, promovido pela Câmara, apenas tem conhecimento dos “Sabores da Aldeia”;
7. Questionar porque é que os professores da ETAP de Valença, uma vez mais, não foram convidados para a recepção organizada pela Câmara; e,
8. Dizer que as actas continuam nos mesmos moldes lamentando esta incoerência, pois continuam-se a “colar” aquilo que estava errado e tanto criticaram.

O **Deputado Sr. Luís Amorim** para:

1. Referir que não sabe quem é o Vereador com a pasta da Comissão de Saúde;

2. Questionar se o serviço no Centro de Saúde melhorou e se tem informação de que há uma fraca adesão aos serviços;
 3. Solicitar à Sra. Coordenadora da Comissão de Saúde uma reunião para serem informados do trabalho que se tem realizado;
 4. Agradecer, no âmbito da educação, o facto de todas as actividades extra-curriculares terem iniciado dentro da normalidade e apelar ao Sr. Presidente da Câmara para que nos próximos anos os pais continuem a ser ouvidos dentro das suas estruturas organizativas, para a planificação destas actividades;
 5. Dizer que, no âmbito da segurança, se têm notado uma falta de policiamento nas ruas principais da nossa cidade e ultimamente tem havido uma onda de assaltos a viaturas e habitações;
 6. Questionar para quando a instalação da Unidade de Cavalaria no Destacamento de Valença e, se o Sr. Presidente da Câmara tem conhecimento de um grupo de indivíduos, provavelmente de origem romena, que têm andado a mendigar, quase coagindo as pessoas para que lhe dêem algo e ultimamente têm pernoitado no edifício em frente à rotunda da C.P; e,
 7. Pretender saber para quando o fim dos parques de estacionamento na fortaleza, nomeadamente os arrumadores que cada vez mais estão a proliferar nesta zona.
- O Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes** para:
1. Explicar que decidiram distribuir manuais gratuitos aos alunos com 1º e 2º escalão, registados na Segurança Social e, participar em cinquenta por cento aos restantes;
 2. Deixar claro que isto não foi uma benesse mas sim uma promessa de campanha eleitoral e, no futuro, é para ser participado na totalidade e a todos;
 3. Comunicar relativamente à água nas escolas, que teve uma reunião com a Associação de Pais e a maior parte dos encarregados de educação, disseram para acabar com a água. Os miúdos passam o dia a brincar com a água e a gastar copos e depois vão beber da torneira;
 4. Informar que decidiu manter uma máquina em cada escola e só não vai dar os copos. Cada aluno terá que levar o seu e este procedimento também foi adoptado nos diversos serviços desta Câmara;
 5. Referir que as AEC começaram bem e estão a ser asseguradas por empresas locais e com os monitores da piscina que criaram uma associação e pediram para acumular funções;
 6. Dar nota que o transporte na hora de almoço foi a decisão mais difícil de tomar e avisaram a direcção do agrupamento para terem em conta esta situação aquando da elaboração dos horários. Não tinham possibilidade de assegurar o transporte a esta hora e isto tem a ver com o tempo de descanso dos motoristas;
 7. Informar, relativamente aos fogos florestais que todas as entidades fizeram o seu trabalho, bem como os funcionários do município que se deslocaram para os locais afectados, com as máquinas da autarquia, para colaborarem no combate aos incêndios;
 8. Sublinhar que estão empenhados em trabalhar em conjunto com Tui e desenvolver iniciativas conjuntas;
 9. Contestar o facto de se ter dito que a Câmara anda “colada” às iniciativas das associações. Explicou que quando no ano passado elaboraram o orçamento reuniram com as associações e decidiram apoiar algumas das iniciativas que estas apresentaram;
 10. Contrapor ainda o se ter dito que as actividades tinham fraca visibilidade dando nota da multidão que estava na “largada da vaca” ou na “descida de bóias do Rio Minho”. É objectivo desta Câmara trazer sempre as nossas associações e colectividades envolvidas nos eventos;
 11. Dizer que na Saúde estão a trabalhar para melhorar o serviço da Unidade Móvel e nem a Câmara nem a população estão satisfeitos com o trabalho e existem meios humanos e materiais para se fazer mais;
 12. Apelar para que as pessoas vão ao Centro de Saúde das vinte às vinte e quatro horas pois se não houver utentes não se justifica o Centro de Saúde aberto e, infelizmente tem havido um decréscimo de utentes neste horário;
 13. Acrescentar que vai tomar nota que para o próximo ano os professores da ETAP não sejam esquecidos na recepção que a Câmara organiza ao pessoal docente;
 14. Informar que o grupo de romenos já não se encontra em Valença e estavam a dormir num prédio privado; e,
 15. Referir que a Unidade de Cavalaria que se aguarda para Valença está no Porto, só que não têm verba para sair de lá. Quanto à intervenção da policia tem sido feita só que é mais eficaz com os agentes à civil.

1º PONTO – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal - Anexo nº 1

Intervieram:

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para:

1. Dizer que há uma abordagem errada relativamente aos incêndios e os bombeiros apesar de toda a sua abnegação, de toda a sua generosidade, coragem física e moral, têm dificuldades ao nível de meios técnicos;
2. Referir que o problema dos incêndios passa essencialmente pelo ordenamento e cadastramento das propriedades e a Câmara Municipal tem que ter responsabilidades nos mesmos;
3. Alertar que para além da tragédia que foram os incêndios, seguir-se-ão novas tragédias com a erosão dos solos e com as enxurradas;
4. Deixar claro que a Câmara não se deve isentar à custa de denominadas faltas de verba e também deveria contar activamente com os baldios para efeitos de ordenamento;
5. Sugerir a colaboração dos Sapadores e do Grupo de Intervenção Primária da GNR quando o risco é elevado; e,
6. Concluir que a Câmara Municipal deveria pugnar, através das suas estruturas próprias partidárias em sede da Assembleia da República, para proceder ao ordenamento nacional e ao ataque dos incêndios não só pela prevenção e pelo preenchimento da falta de meios, mas também pela vertente do desenvolvimento local porque é disso que Valença precisa.

O **Deputado Sr. Pinto Neves** para :

1. Manifestar, em nome do grupo do CDS, a satisfação pela realização das festas do concelho e dizer que há muitas coisas a melhorar, mas foi dado um passo importante para se criar o grande momento de coesão municipal; e,
2. Recordar que se deveriam aproveitar as obras a decorrer na rua Stª Rosa de Viterbo, para se alterar o sentido de circulação.

A **Deputada D. Elisabete Viana** para manifestar a sua satisfação pelo facto de já terem iniciado as obras do polidesportivo de Arão e reforçar que necessitam urgentemente do saneamento na freguesia.

O **Deputado Dr. Mário Rui Oliveira** para questionar o Sr. Presidente acerca do prazo de conclusão e estado das obras na Av. S. Teotónio e adjacentes, pois constatou que ainda falta terminar parte dos passeios e alguns já se estão a desfazer.

A **Deputada Dra. Inês Ferreira** para:

1. Questionar o Sr. Presidente da Câmara se neste tempo de mandato já conseguiram arranjar uma solução exequível para a situação do bairro clandestino do Cais, para os arrumadores que se encontram ao cimo da Avenida dos Combatentes e, acerca da colocação dos semáforos do cruzamento da EN 101 com a Urgeira; e,
2. Solicitar esclarecimentos ao Sr. Presidente no sentido de saber os motivos pelos quais o município de Valença correu o risco de ter de devolver juros e verbas, ao abrigo do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas.

O **Deputado Sr. Mário Andrez** para referir que os baldios de Taião têm muitos corta-fogos com quilómetros que foram feitos pela portucel, portanto é só limpá-los, enquanto que outros caminhos foram tapados com pedras. Questionou o Sr. Presidente da Câmara para saber se vai fazer alguma coisa acerca da limpeza desses caminhos.

O **Deputado Sr. Luís Amorim** para:

1. Insistir em saber quem é o Vereador responsável pela área da saúde;
2. Saber como está a situação dos arrumadores nos parques envolventes à fortaleza;
3. Referir que os semáforos na EN101, em Ganfei e na Av. Miguel Dantas, junto ao GAT, estão intermitentes e têm provocado algumas situações de perigo;
4. Questionar para quando as obras da 3ª fase da requalificação da Fortaleza, assim como a conclusão da Av. S. Teotónio e da Av. do Colégio Português; e,
5. Saber se está prevista alguma intervenção na zona detrás dessas avenidas, no largo da pastelaria “Lua de Mel” e para quando a entrada em funcionamento dos ecopontos nessa área requalificada.

O **Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes** para dizer que:

1. Sabe que existe uma “guerra” entre o Sr. Mário e a Comissão dos baldios, mas que a reunião de Assembleia dos mesmos é o lugar para se resolverem essas questões;
2. Não pode ser o Presidente da Câmara a imiscuir-se nestes assuntos, assim como não foi ele quem mandou fazer as intervenções nestes terrenos e muito menos mandou colocar as pedras;
3. Se fizeram queimadas preventivas em setecentos hectares e se a situação não tomou outras proporções foi também graças a isto;
4. Quando chegou à Câmara, as obras, na Av. S. Teotónio estavam no início da rotunda e a sua

preocupação foi saber como é que no futuro se iria proceder à limpeza dos passeios dado o material usado ser extremamente poroso. Quando começaram a verificar que este piso não estava a funcionar, mandaram parar a obra e chamou a empresa para fazer uma análise ao material. Verificaram que não estava em condições pois não consolidava e, conseqüentemente, parou-se a obra;

5. Neste momento está em estudo, por conta do empreiteiro uma alternativa aquele material;
6. Não estava prevista na empreitada qualquer intervenção nas traseiras da pastelaria “Lua de Mel” e, mesmo assim, a Câmara levou a obra até ao limite do largo;
7. Na Rua Stª Rosa de Viterbo vai ser colocada sinalética;
8. As obras na Av. S. Teotónio, neste momento, estão suspensas e a empreitada da Av. Dr. Ibérico Nogueira está bem encaminhada;
9. Surgiram problemas que não estavam à espera, que foi a implantação das ruas em terrenos que não pertenciam à Câmara. Tiveram que convencer dois proprietários a ceder uns metros senão hoje a avenida ainda estaria sem fazer e, o lado direito da Av. do Antigo Colégio Português não era para ter passeio, bem como na implantação da Av. Dr. Ibérico Nogueira;
10. Terão que adoptar o mesmo procedimento com obra que está para breve, da rotunda da Trapicheira até ao viaduto da Refer;
11. Em todas estas infra-estruturas colocaram saneamento e rede nova de abastecimento de água;
12. Está concluída a primeira fase do saneamento em Friestas e, a segunda está mais complicada dependendo a sua conclusão duma candidatura;
13. Depois tem que resolver a situação do saneamento em S. Pedro da Torre pois a bombagem junto à Ponte de Chamosinhos faz o lançamento para o ribeiro;
14. Existem ainda duas situações complicadas em Arão que é no Conguedo e na Zona do Arcádia porque o saneamento corre para os regatos. Para o saneamento que vem de Gandra tem que se arranjar uma conduta alternativa e solucionar também o problema de Favais;
15. Em Cristelo-Côvo, na zona do viaduto, também se verificam problemas a este nível e quer-se aproveitar para os resolver de vez assim como o das águas pluviais da cidade nova;
16. A terceira fase da Coroadá tem um empréstimo por utilizar mas, para que tal seja possível, tem que ter o projecto aprovado, coisa que infelizmente quando cá chegaram não lhe transmitiram;
17. Terão também que executar a obra do Pavilhão Municipal com uma candidatura que conseguiram aprovar, a Antiga Assembleia Valenciana também viu candidatura aprovada assim como o projecto para requalificar o Museu Ferroviário.

O Deputado Sr. Armando Carvalho para:

1. Questionar o Sr. Presidente da Câmara no sentido de saber se foi utilizado o protocolo que foi aprovado no executivo anterior com as Águas do Minho e Lima, com um voto contra do seu grupo, para a execução dos projectos de rede em baixa; e,
2. Dizer que o pretexto apresentado na altura, pelo Partido Socialista, era o de que não se devia desperdiçar essa oportunidade porque assim só se pagaria vinte e cinco por cento do valor dos projectos.

A **Deputada Dra. Inês Ferreira** para insistir na resposta às questões anteriormente por si colocadas.

O Deputado Sr. Mário Andrez para dizer ao Sr. Presidente da Câmara que não há qualquer desavença entre ele e o Conselho Directivo dos Baldios e afirmar que o que ele disse é apenas uma constatação da realidade.

O Deputado Sr. Luís Amorim para insistir nas respostas anteriormente colocadas e, solicitar esclarecimento no ponto das empreitadas de saneamento em Fontoura, S. Julião e Silva que menciona “projecto finalizado em candidatura”.

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes para:

1. Dizer, relativamente às freguesias de Fontoura, Silva e S. Julião, conseguiram aprovar três candidaturas aos designados Sistemas Autónomos que não ficarão ligados às Águas do Minho e Lima – Águas do Noroeste. Todos eles terão elevatórias e depois uma ETAR compacta. São três milhões de euros de investimento participado a setenta por cento;
2. Informar que há investimento que vai avançar em 2011 em Fontoura, Silva e S. Julião provavelmente em 2012/2013, quando houver disponibilidade financeira;
3. Informar que a Vereadora do Pelouro da Saúde é a Vereadora Dra. Elisabete Domingues;
4. Referir que o problema do Bairro do Cais tem mais de vinte anos e gostaria que neste mandato se encontra-se alguma resolução. Entretanto, vai-se fazer uma intervenção que irá dar visibilidade ao Bairro;
5. Mencionar que a situação dos arrumadores só se resolverá quando todo o espaço circundante da muralha estiver devidamente controlado e o seu acesso taxado. Também quando se encontrar uma solução que leve as viaturas para os fossos com um sistema de cobrança de estacionamento. Já

- foram levantadas contra-ordenação pagam;
6. Informar que os semáforos do Merendola estão prometidos e aprovados à algum tempo, julga que devem estar para breve;
 7. Dizer que o PRAUD é um Programa para Recuperação das Áreas Urbanas Degradadas que começou aqui em 1997. Na altura vieram para o município cerca de cinquenta mil contos e parte desta verba foi gasta. De então para cá nunca mais se resolveu o problema. Apesar da 1ª fase das obras da coroadada terem iniciado graças a este programa, pois estava em aberto e ainda poderia ser retomado, nunca se conseguiu justificar o adiantamento da verba que veio na época;
 8. Acrescentar que em Dezembro receberam uma carta a dizer que como não obtinham resposta às missivas desde 2003, a Câmara teria que devolver o dinheiro com juros. Neste momento o processo está sanado, enviaram um dossier com todos os comprovativos e receberam resposta a dizer que por parte da DGOT o processo estava suspenso, portanto não haverá que devolver nada;
 9. Informar que as infra-estruturas para o saneamento foram feitas pelos trabalhadores municipais e no caso do saneamento em Pinheiro, a Câmara deu o material e os interessados colocaram as tubagens. A Câmara teve que pagar os projectos na totalidade; e,
 10. Elucidar o Deputado Sr. Armando Carvalho que se tivessem entregue a exploração das águas às Águas do Minho e Lima eles assumiam na integra os custos dos projectos, mas esses troços, não foram feitos no âmbito desse protocolo.

2º PONTO – EN13 - SINALIZAÇÃO- ANEXO Nº 2

O Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes:

“ Pretendo dar as boas vindas e agradecer a presença da Srª Engª Luísa Cordeiro, Directora da Delegação Regional das Estradas, do Distrito de Viana do Castelo, em representação do Presidente das Estradas de Portugal, pela maçada e pela disponibilidade em comparecer a esta Assembleia a estas horas tardias.

Quanto ao assunto a tratar e que é o 2º ponto da Ordem de Trabalhos: sinalética da E.N 13:

Todos concordaremos que as vias de comunicação em qualquer país e em qualquer tempo são sem dúvida um dos factores importantes quer para o desenvolvimento das regiões quer para o bem estar sócio económico, cultural e de aproximação das populações das regiões a que essas vias de comunicação servem.

Sem dúvida que para todos os que desde Castro Laboreiro, até Melgaço, Monção, Valença, Cerveira, Caminha, até Viana do Castelo, usam a nacional 13, rejubilaram com entusiasmo na facilidade e rapidez com que se deslocariam à sede do distrito, Viana do Castelo para tratar atempadamente dos seus assuntos, quando começaram a observar as ainda que demoradas obras de colocação do novo piso alcatroado, que finalmente iria fazer parte do seu quotidiano claro que estavam entusiasmados. Durante anos haviam penado as penas de Cristo, desfazendo amortecedores, casquilhos, rótula, barras de clivação, jantes e até pneus com o piso antigo, que ia então ser substituído.

Se quem desde estas nossas bandas trabalha em Viana, ou a ela se dirige para estudar ou aí tratar de assuntos burocráticos, ou de ir a uma consulta médica no Hospital Distrital ou noutra, ou mesmo realizar exames médicos, TAC, RX, ecografias, etc. ou visitar familiares ou amigos internados nesses hospitais, também ficaram entusiasmados.

E se rejubilaram com o piso, com o alcatrão, rapidamente terão perdido o sorriso quando começaram a observar a nacional 13 de todos os dias, ou para outros de vez em quando a ser a mais bem decorada, com todos os sinais de trânsito e todas as marcações existentes no Código da Estrada.

Tantos sinais, tantas zebras resplandescentes ao sol ou sob os mais modernos xenons.

Mas agora chegar até ou regressar de Viana, é tempo impossível de prever, com tanto traço contínuo, tantas proibições de ultrapassar aqueles camiões lentos, ou os mais pachorrentos que aproveitam qualquer estrada para ver as vistas a menos de 40 km/h.

E saudades de tanta recta onde antes se podia ultrapassar para que o trânsito fluísse e agora são quilómetros e quilómetros de rectas, com visibilidade, mas onde as filas de muitos carros passaram a ser uma constante, contrariando aquilo que se espera de uma boa e moderna via de comunicação. Agora todos andam de camião! E é a ansiedade diária de quem tem horários a cumprir, com os malefícios para a saúde que a ansiedade contínua provoca, como a tentação de passar agora aqui que tenho tempo, mas o espaço não chega.

E cumprir velocidades de 40, 50, 70, 50 km/h em um quilómetro é por outro lado um jogo que não lembrava a ninguém.

E é sobre esta matéria que a Exma. Senhora Engª Luísa Cordeiro que agora os Senhores Deputados ávidos de informação lhe irão colocar algumas questões que V. Exa. com certeza nos dissipará. Muito obrigado”.

Informou que se iria passar um filme onde se poderia constatar o proferido, pelo que interrompeu os trabalhos para a montagem do mesmo.

Retomados os trabalhos, usou da palavra:

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para:

1. Dizer que primeiro tinha uma dúvida sobre a jurisdição do próprio traçado porque crê que de há uns tempos para cá, uma parte do traçado é considerada estrada municipal;
2. Referir ter colocado esta questão ao anterior executivo e a resposta foi que efectivamente as Estradas de Portugal outorgaram, à força, trechos das estradas nacionais às autarquias e o facto

estava consumado mas não aceite porque as autarquias não aceitavam essa ordem;

3. Considerar que esta via tem sinalética a mais e depois aparecem absurdos do género de velocidade obrigatória a mais de quarenta quilómetros hora, e depois a dez ou vinte metros uma placa a dizer que afinal já é proibido ir a mais de cinquenta;
4. Mencionar ter a sensação que a lógica de marcação horizontal e vertical naquela via não é igual no sentido norte sul e no sentido sul norte;
5. Acrescentar que as Estradas de Portugal vem-nos oferecer a evidência de que a EN13 não é a alternativa à A28 e é bom que se recorde que a A28 vai ser portajada inclusivamente entre Viana do Castelo e Caminha;
6. Fazer notar que aqui levanta-se o problemas das isenções para além da tremenda injustiça e do tremendo roubo feito aos contribuintes e ao erário público que é a portagem nas Scut; e,
7. Reforçar que existe ainda o problema das isenções que vão ser aplicadas às populações que estiverem a uma distância de dez quilómetros da zona portajada. Já várias vezes alertou o Sr. Presidente que se devia mexer neste sentido para proteger os interesses dos valencianos, de quem se desloca e, principalmente, tendo em conta a viabilidade das empresas que utilizam aquele percurso para ir a Viana e isto vem comprovar que a EN13 não é uma alternativa à A28.

O **Deputado Sr. Pinto Neves**, para:

1. Dizer que subscrevia inteiramente a intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal;
2. Referir que a ideia que se transmite é que o objectivo primeiro de tudo o que está a acontecer será o de evitar o aumento da sinistralidade;
3. Considerar este objectivo desfazado porque se vai sabendo que os acidentes vão ocorrendo em maior número do que antes de se pintalgar o alcatrão;
4. Acrescentar que há zonas com ampla visibilidade onde reina o traço contínuo e pode-se verificar que na parte final duma recta surge risco descontínuo. Aí sim deveria haver proibição de ultrapassar pois apresenta-se de seguida uma lomba sem visibilidade, isto demonstra uma clara falta de bom-senso de quem mandou fazer o traçado; e,
5. Manifestar o desagrado e incompreensão pelo facto dos agentes policiais se postarem próximo dos sinais de limitação de velocidade espalhados pela EN13 com objectivo de aplicar multas.

O **Deputado Sr. Sebastião Alves** para pedir à Eng^a Luísa Cordeiro que fizesse o favor de mandar retirar uma placa de distância a Valença, que está em frente ao restaurante Stop, que diz Valença a nove quilómetros e Espanha dez, quando dali a Valença são cinco e a Espanha seis quilómetros.

O **Deputado Dr. Mário Rui Oliveira** para:

1. Dizer que considera a sinalização agora colocada mais propícia ao entorpecimento do fluxo normal do que qualquer outra coisa; e,
2. Questionar que critérios estiveram na base da colocação da sinalética horizontal e vertical, se há estudos que sustentam a introdução dessa sinalética, o que é que alterou tanto para vermos locais que potencialmente são permissores de ultrapassagem em segurança e actualmente estão com linha contínua.

O **Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Gomes**, para insistir também nos critérios subjacentes a esta marcação uma vez que durante anos as Estradas de Portugal mantiveram, sem uma taxa de acidentes assim tão grande, determinado traçado com determinada facilidade de ultrapassagem e de fluir de trânsito.

O **Deputado Sr. António Sousa**, para para dizer que a freguesia de Gandra não está representada na nova sinalética colocada na rotunda do Tuído.

O **Deputado Dr. José António Nogueira** para:

1. Dizer que a sinalização vertical e horizontal no que respeita aos pontos permitidos para ultrapassagem, se revelam desajustados;
2. Acrescentar que o trajecto Valença/Viana do Castelo, tanto quanto foi dado a saber não tinha nenhum ponto negro;
3. Questionar se já há previsões de quando é que a A28 vai ligar directamente a Valença e para quando uma circular externa a Valença;
4. Acrescentar que se o tapete asfáltico recentemente colocado na EN13 vem melhorar as condições de circulação, as velocidades permitidas anulam por completo tal beneficiação; e,
5. Concluir que se Valença é a “sala de visitas” de Portugal, de longe a sua maior fronteira, com o maior número de atravessamentos rodoviários e pedonais, a EN13 é a passadeira indigna que a liga à capital do distrito.

O **Presidente da Câmara Municipal de Valença, Dr. Jorge Salgueiro Mendes** para:

1. Dizer que a Comunidade Intermunicipal do Alto-Minho apresentou um documento sobre a posição da Câmara relativamente às Scuts e, este mesmo documento, faz referência à ligação da A28 a Valença;
2. Referir que relativamente a esta matéria, em reuniões com o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas e, na CCDRN, a ligação da A28 a Valença, embora incluída no Plano Rodoviário Nacional,

está em estudo. A questão da possível ligação da A28 para Paredes de Coura ou com desvio para Valença, têm atrasado um pouco o processo; e,

3. Informar que a variante a Valença, não será uma variante, será uma via rápida, uma auto-estrada que ligará o nó de S. Pedro, talvez um pouco mais a sul, à A52 a sul de Salvaterra, numa nova ponte em Lapela. Esta será a única forma de termos uma variante que seja sustentável para que seja incluída no traçado e, depois, pode ou não ser portajada.

A Eng^a Luísa Cordeiro para:

1. Manifestar-se surpresa com o convite para estar nesta sessão com o objectivo de prestar esclarecimentos relativamente à sinalização na EN13, pois o projecto é de 2007, foi remetido para a Câmara, é um projecto público e as reclamações que recebeu até esta data foram praticamente nulas;
2. Dizer que reuniu com a Câmara que lhe tem manifestado algumas preocupações sobre vários assuntos no concelho, assuntos esses que têm sido analisados, conversados e concertados entre as duas entidades;
3. Dar nota ter estado atenta à exposição feita pelo Presidente da Assembleia Municipal e têm a dizer que a EN13 é uma estrada marginal que consta do Plano Rodoviário Nacional e atravessa vários aglomerados urbanos e têm alguns troços em plena estrada;
4. Referir que esta estrada, antes da intervenção, era uma via com a maior sinistralidade no distrito e neste momento não o é e estes são dados reais, concretos;
5. Acrescentar que se o percurso entre Valença e Viana do Castelo é muito demorado existem outras alternativas podendo-se utilizar a A3 e a A27;
6. Informar que a EN13, é uma estrada que têm vários troços considerada nacional e estrada que não está prevista em termos de plano rodoviário, portanto é considerada uma estrada desqualificada. Existe ainda outro troço no qual é considerada uma estrada regional;
7. Esclarecer, em relação aos troços desclassificados, que há câmaras que já receberam esses troços e não foram outorgados à força, conforme dito, mas com o acordo mútuo entre as duas entidades;
8. Dizer não se pronunciar sobre a introdução de portagens porque este assunto não diz respeito às Estradas de Portugal;
9. Retorquir não ter dito que a sinalização horizontal e vertical implementada irá aumentar a sinistralidade pois está provado que é exactamente o contrário;
10. Sublinhar que os agentes de fiscalização têm feito um trabalho excelente em colaboração com as Estradas de Portugal;
11. Dar nota que irá ser avaliada a situação da placa que refere mal a distância a Valença e Espanha, e à posteriori tomadas as medidas oportunas;
12. Informar que para estabelecer os critérios subjacentes ao Plano de Sinalização Vertical e Horizontal, foi utilizada a Regulamentação Nacional existente, nomeadamente o Código da Estrada, o Regulamento de Sinalização do Trânsito e as Normas Publicadas pela Junta Autónoma de Estradas no que diz respeito à marcação rodoviária, sinalização vertical e horizontal, norma de sinalização turística e outros manuais;
13. Acrescentar que outros parâmetros tidos em conta, foram a sinistralidade, o ordenamento do território, a visibilidade, os acessos e os circuitos pedonais;
14. Deixar claro que a forma como o condutor interage com o ambiente rodoviário (tendo em conta a sua idade, experiência, a formação, o cansaço, a complexidade da situação, a indisciplina, o uso de álcool, estupefacientes e substâncias psicotrópicas) é um factor muito importante que é devidamente estudado em todos estes projectos de sinalização;
15. Dizer que a preocupação número um das Estradas de Portugal é servir os utentes numa estrada segura;
16. Informar que a obra da EN13, foi um projecto bastante complexo envolvendo técnicos das mais diversas valências e know how na matéria. Foi elaborado o projecto de execução, foi submetido às diversas entidades, os projectos foram desenvolvidos por técnicos credenciados na matéria e foram aprovados, desenvolvidos e executados por técnicos nas diferentes especialidades;
17. Acrescentar que houve a preocupação adicional de envolver forças policiais para se partilhar troca de vivências da forma como o condutor interage com o ambiente rodoviário e após a execução da obra foi feita uma verificação por um inspector de segurança rodoviária; e
18. Concluir que a missão das Estradas de Portugal, como empresa rodoviária que presta um serviço público, é servir o utente numa estrada segura.

O Deputado Sr. Armando Carvalho para:

1. Dizer desconhecer que andavam em conversações desde 2007 para fazer o que foi feito na EN13 e, quanto à natureza da estrada o que afirmou sobre outorgação à força e facto consumado, foi-lhe precisamente transmitido pelo antigo executivo;
2. Manifestar-se admirado com a sobranceira com que a Eng^a Luísa Cordeiro disse na Assembleia

que se querem ir mais depressa então vão pela A27 ou pela A3. Primeiro porque desconhecia que a A27 vinha a Valença e, segundo, também desconhecia que as Estradas de Portugal não tinham nada a ver com a adjudicação das Scuts e até estava convencido que a adjudicação tinha sido feita à Ascendi e não à Brisa; e,

3. Fazer notar que a sinalização vertical tem que ser homologada pelas Assembleias de Freguesia.

O **Deputado Sr. Sebastião Alves** para agradecer à Sr^a Eng^a o facto de ter dito que iria tratar do assunto da placa que marca incorrectamente a distância.

Alertou para o problema das rotundas, principalmente a do “Alto das Cerejas” e a do “Lido” que não estão iluminadas e, não é a primeira vez que os carros vão por cima das mesmas.

O **Deputado Dr. Mário Rui Oliveira** para:

1. Agradecer a intervenção da Sr^a Engenheira Luísa Cordeiro e dizer que não ficou muito convencido com as suas explicações;
2. Lembrar que a A3 é paga e não temos outra via sem pagar, para “fugir” à EN13;
3. Contrapor o proferido pela Eng^a Luísa Cordeiro quando disse que na implantação da sinalética e marcações foram considerados os acessos às povoações. Numa curva perigosa, logo a seguir ao restaurante Merendola, temos uma casa com acesso directo à estrada o que é potenciador de acidentes, numa zona em que por si já tem muitos;
4. Dizer ter lido um estudo em que se fala que o factor humano é muito importante para reduzir a sinistralidade e Portugal neste aspecto é um país pouco educado. Considerou que um dos critérios a utilizar é o da avaliação deste factor humano;
5. Acrescentar que aqui surge um novo conceito que é o de “condução defensiva” e as próprias marcas estão a criar sistemas que facilitem este tipo de condução que passa antes por uma educação a nível de aprendizagem, colocando novas disciplinas tipo dinâmica do veículo, aprendizagem da condução na prática perante situações de perigo e, perante situações em estradas com fraca aderência; e,
6. Dar nota que todas estas limitações criam revolta nas populações porque depois temos a polícia a aplicar coimas altíssimas. Em vez de termos uma função preventiva, estamos numa função repressiva e fortemente punitiva com o objectivo de arrecadar receita para os cofres do estado.

O 1º Secretário Sr. Alberto Vilas, deu a palavra ao **Presidente da Mesa Dr. Álvaro Guimarães**

Gomes, para dizer que:

1. A Sr^a Eng^a disse que se verificou um aumento de sinistralidade no distrito e ele pretende perceber porque é que as seguradoras no Alto Minho têm os seguros mais baratos, provavelmente porque precisamente é uma zona com menor número de acidentes;
2. Foi dito que usar a A3 em vez da EN13 é uma alternativa, provavelmente é essa mesma que o estado pretende, é uma forma de arrecadar verbas e não nos parece que devamos contribuir duas vezes para pagar a mesma coisa;
3. A EN13 é a entrada de Portugal até Viana e não lhe parece que na estrada de Portugal que mais trânsito tem, a única coisa que o governo quer é que se ande devagar;
4. Não lhe parece que as Estradas de Portugal pretendessem assim tanto proteger-nos pois esteve durante anos sem esta sinalética e toda esburacada; e,
5. Em grandes rectas, porque há uma entrada para uma casa particular, há traço contínuo e, para as casas comerciais tem lá uns tracejados, podendo-se entrar e sair por qualquer lado, o que leva a crer que isto foi feito não só a pensar na segurança dos condutores;

O **Deputado Dr. José António Nogueira** para:

1. Tecer algumas considerações e dizer que ainda hoje o conceito de “localidade” não está bem claro e percutiu-se-lhe que nem para a GNR;
2. Dar vários exemplos de locais onde se pode ultrapassar em sítios supostamente perigosos;
3. Manifestar-se contra as rotundas e semáforos como os de Ganfei, que estão a piscar há imenso tempo.

O **Deputado Sr. António Lima de Sousa** para insistir na resposta relativamente à indicação da freguesia de Gandra.

A **Eng^a Luísa Cordeiro** para:

1. Dizer que a A3 faz a ligação à A27 no nó da Ribeira, Ponte de Lima, mas também há a alternativa EN 201;
2. Informar que a Ascendi é uma auto-estrada e a Brisa e a Euroscut são duas concessões do estado. A A3 e a A27 são concessões do estado, portanto não estão sob responsabilidade directa das Estradas de Portugal;
3. Acrescentar que a sinalização vertical nas Estradas Nacionais não carece de homologação externa, portanto não necessita de homologação das Assembleias de Freguesia;
4. Comunicar que a rotunda de Gandra já têm iluminação;
5. Manifestar desconhecimento quanto aos acessos directos de uma casa à estrada nacional;

6. Corrigir não ter dito que com a obra de beneficiação da EN13 houve um aumento da sinistralidade no distrito, mas precisamente o contrário;
7. Contrapor dizendo que a principal “entrada” de Portugal é a IP1 e não a nacional 13 e dar nota que o conceito de “aglomerado populacional” decorre da própria legislação; e,
8. Dizer que o cruzamento onde se tem registado algumas ocorrências, na EN101, está devidamente sinalizado, registado e está prevista uma intervenção que passará pela instalação semafórica e, relativamente à placa de Gandra registou e irá analisar a situação.

O **Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes**, para:

1. Acrescentar que os semáforos para a EN101 já foram requisitados há algum tempo e o cruzamento em questão carece dos mesmos;
2. Informar que a EN101, desde a “Columbófila” até ao viaduto da Refer, não está pintada porque a Câmara não aceitou aquela empreitada que foi feita à pressa, em véspera de eleições. Está no estado que se vê e foram gastos cento e vinte mil euros. O empreiteiro ficou recolocar o piso, ainda não veio, provavelmente terá que accionar a garantia; e,
3. Referir que na EN13 há uma série de situações que terão que se corrigir no futuro, mas há uma que o preocupa particularmente, que é o IP1 ao pé da nossa Ponte Internacional. Tentar-se-á arranjar uma solução para condicionar a paragem do lado direito, antes da Ponte Internacional.

3º PONTO – ISENÇÃO DE I.M.T. - ANEXO Nº 3

A pedido da Câmara foi distribuída uma correcção.

Intervieram os Deputados:

Sr. Armando Carvalho para:

1. Dizer que a CDU concorda perfeitamente com a isenção do Imposto Municipal das transmissões onerosas no seu entendimento geral, mas não podem estar de acordo com o entendimento particular relativamente a esta empresa;
2. Referir tratar-se de um processo algo obscuro e a Quinta da Lameira já foi uma pretensa unidade de turismo de habitação que nunca exerceu;
3. Questionar como é possível uma empresa com capital de cinco mil euros, para dois sócios, ter um investimento de um milhão e quatrocentos mil euros e pedir a isenção de I.M.T.;
4. Acrescentar que tem o parecer da técnica da Câmara, portanto reconhece a elencagem dos requisitos necessários para atribuir a isenção. Na Câmara Municipal foi votada com uma maioria de abstenções e o voto favorável do Sr. Presidente da Câmara;
5. Fazer notar que a Quinta da Lameira devia, para além dos requisitos que são obrigados a apresentar, provar que não têm dívidas à Segurança Social, que não têm dívidas à Câmara, que não têm dívidas ao fisco, devia apresentar um plano de viabilidade;
6. Referir não entender como é que a Câmara Municipal aceitou conceder uma isenção de cento e quarenta mil euros a uma empresa que não prova criar um único posto de trabalho, não apresenta nenhuma demonstração de que vá incorporar mão de obra local e que se compromete única e simplesmente a manter-se em actividade no prazo de cinco anos;
7. Questionar qual a actividade que vão desenvolver pois esta empresa está registada com dois códigos de actividade: o primeiro código é o de negócio de imobiliária e só aparece o turismo de habitação como código suplente; e,
8. Dizer que da sua parte não poderá votar favoravelmente.

Sr. Pinto Neves para comunicar que tendo em conta a decisão por parte dos vereadores da Câmara Municipal, decidirem “nim”, com excepção do Sr. Presidente da Câmara, ainda que com declaração de voto e, tendo também em atenção a informação prestada pelo Chefe da Divisão Administrativa, que refere reunir a empresa interessada os requisitos para que seja reconhecido o direito à pretendida isenção, tendo ainda em conta que a Assembleia Municipal apenas autoriza a isenção de I.M.T, dado que a atribuição do mesmo é da competência da Direcção Geral de Impostos, consideram dever ser dada a isenção porque o empreendimento pode trazer mais valias para o concelho.

Sr. Rui Ferreira para:

1. Dizer que o Grupo Unidos pelas Freguesias considera que este tipo de isenção só deverá ser concedido no caso de projectos com impacto considerável ao nível económico, social, patrimonial e cultural da imagem do nosso concelho;
2. Dar nota que o edifício em questão já foi alvo de reconstrução e de isenção com o seu anterior proprietário e, apesar de não conhecerem totalmente o projecto, consideram que os pontos referidos não se enquadram no mesmo;
3. Considerar que a situação actual do país e do concelho não se pode dar ao luxo de conceder isenções deste valor a projectos de impacto duvidoso; e,
4. Opinar que esta verba teria muito mais impacto na economia de Valença se fosse distribuída pelas

freguesias que posteriormente as distribuiriam pelos valencianos através de obras. Por tudo isto, votarão contra esta proposta.

Dr. Soares Pereira para referir que:

1. A empresa Sprintforever, Lda apresentou um pedido de isenção de I.M.T. relativo à aquisição da Quinta da Lameira e quer usufruir de um benefício fiscal relativo à interioridade, cuja autorização terá que ser dada pela Assembleia;
2. Está na génese deste benefício o combate à desertificação e a promoção e recuperação do desenvolvimento das áreas do interior, em cuja zona beneficiária se insere o concelho de Valença;
3. Como é sabido, o I.M.T é uma receita municipal, e no caso em apreço a sua isenção depende da autorização da Assembleia Municipal cuja deliberação é um requisito constitutivo do direito a essa isenção, apesar da entidade responsável pela sua atribuição (verificação de requisitos), fiscalização e controlo ser a Direcção-Geral de Contribuição e Impostos;
4. Está em causa uma receita municipal que ronda aproximadamente noventa e um mil euros que caso seja autorizada deixará de entrar nos cofres da autarquia;
5. Como se disse, está na génese deste incentivo a instalação de novas empresas e a conseqüente criação de empregos e melhoria das condições de vida locais que potenciem o desenvolvimento económico e social da zona, por forma a atenuarem as assimetrias da interioridade;
6. Neste caso, estamos perante um negócio imobiliário gratuito, que nada acrescenta à situação anterior do imóvel transaccionado, a não ser a simples mudança de proprietário de uma quinta que estava no mercado imobiliário, e que para a sua recuperação já usufruiu de Fundos do Turismo, tendo o anterior proprietário valorizado o seu património com a ajuda de todos nós, que agora vende pelo valor anunciado, sem que tenha trazido à zona as vantagens subjacentes a esse financiamento;
7. Não se conhece nenhum vigor no funcionamento da quinta como unidade de turismo rural e agora vem, a sociedade por quotas, denominada Sprinforever, Lda, acabada de constituir especialmente para o efeito, cujos sócios são um casal com residência no México, ambos ligados ao negócio imobiliário noutras empresas nacionais e espanholas, pedir para que o município autorize que sejam isentados do pagamento de noventa e um mil euros de I.M.T, para somar aos benefícios que o imóvel já teve;
8. Constata-se que a sua actividade principal é a compra e venda de propriedades, seguindo-se só depois o turismo rural. Também se verifica que o seu capital social é de cinco mil euros;
9. Pretendia saber qual a mais valia que o negócio acrescenta à zona e à população local;
10. Não lhes parece que na actual conjuntura, quer nacional ou local, quer de índole orçamental ou de carácter social, seja adequada esta autorização;
11. Tendo em conta a actual situação financeira do país e da autarquia, o valor da isenção, e a convicção de que o negócio não constitui um factor de desenvolvimento proporcional ao valor da isenção para a qual é pedida autorização, mas apenas um negócio imobiliário, o grupo do PSD não concorda com a aprovação desta autorização de isenção; e,
12. Contudo, importa dizer que é necessário trabalhar num plano estratégico de autorização deste benefício, através do qual, sejam enumeradas as áreas, zonas, ou negócios, ou outros elementos considerados essenciais para o desenvolvimento do concelho, concedendo aos investidores maior certeza nas suas pretensões de isenção e oriente a actuação dos órgãos autárquicos no exercício dos seus poderes tributários, garantindo imaculados os princípios da legalidade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da celeridade.

Sr. Salustiano de Faria para:

1. Questionar se este documento, que não vem assinado, chegou à mão do Presidente da Câmara devidamente assinado;
2. Dizer que não é uma pessoa que gosta de isentar impostos quando a ele o obrigam a pagar, no entanto, e na sequência do que se tem feito neste órgão, ele e o seu grupo votarão a favor da isenção; e
3. Acrescentar que depois de se aprovar na Assembleia Municipal serão as finanças a dar seguimento ao processo.

O Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes para:

1. Apresentar desculpas pelo facto de alguns documentos desta ordem de trabalhos não estarem em condições, mas infelizmente não temos chefe de divisão e era ele quem tratava destes assuntos;
2. Dizer que esta matéria já está em seu poder provavelmente desde Maio e, já houve vontade dos interessados que isso viesse à reunião da Assembleia de Junho;
3. Informar que não veio porque ele pediu documentos adicionais ao Instituto de Turismo para saber que actividade é que o anterior proprietário tinha naquela quinta;
4. Dar nota que no Instituto de Turismo não consta nenhuma actividade concreta do anterior proprietário;

5. Esclarecer, quanto ao facto de se ter dito que o Presidente da Câmara votou a favor e os Vereadores se abstiveram, que teve a ver com o facto de que quem delibera é a Assembleia e o que ele votou a favor foi para que este assunto pudesse vir à reunião da Assembleia Municipal, foi só permitir que o órgão competente deliberasse sobre esta matéria; e,
6. Referir não haver qualquer tipo de responsabilidade pessoal ou civil sobre a matéria, a Assembleia isenta ou não e se a decisão for de isentar, a seguir as finanças vão fiscalizar.

Sr. Armando Carvalho para:

1. Dizer que a Assembleia pode, efectivamente, reprovar a proposta e se apesar da reprovação por parte deste órgão, a Direcção Geral de Impostos decidisse atribuir a isenção, teriam obrigação de pugnar pelo desenvolvimento de Valença;
2. Questionar o que é que acontece se a empresa não cumprir o único vínculo prático que tem em relação ao município, que é o terem-se comprometido, nos próximos cinco anos, a desenvolver um negócio; e,
3. Inquirir se o anterior proprietário, não tendo cumprido este prazo, se teve que reembolsar os fundos estruturais que recebeu e se a Câmara foi ressarcida pela falta de encaixe relativamente ao I.M.T.

Dr. Soares Pereira para:

1. Dizer que o que lhe parece é que esta Câmara a única intervenção que tem é trazer este assunto à Assembleia e quem decide da autorização desta isenção é a Assembleia Municipal;
2. Informar que esta autorização não é uma mera formalidade de verificação da isenção; é uma autorização operativa da isenção; é uma autorização constitutiva, ou seja nem há processo de isenção se não houver autorização da Assembleia;
3. Referir que não pode haver nenhuma disposição legal que condicione a orientação de voto desta Assembleia Municipal e está aqui para votar de acordo com a sua consciência e dentro daquilo que considera os princípios da legalidade e a responsabilidade dos deputados municipais aqui é, para além de cumprirem os preceitos legais, cumprirem o que dita a consciência e os valores pelos quais lutam; e,
4. Deixar claro que a Assembleia Municipal não pode ficar condicionada por nenhum princípio legal.

Sr. Salustiano de Faria para dizer que não pretende influenciar o voto de ninguém, agora sabe-se e não é caso inédito, que a Lei os obriga a aprovar e, a serem penalizados no caso de não aprovação, o que é certo é que até à presente data nenhum pedido de isenção foi rejeitado.

Dr. José António Lopes Nogueira para:

1. Opinar que estão a ser feitas leituras jurídicas como sendo as correctas, mas ele vai é falar de princípios;
2. Questionar qual é a cara, enquanto membros da Assembleia Municipal, se uma pessoa mete um requerimento à Câmara, o funcionário diz que estão preenchidos os requisitos e nós porque a sociedade só surgiu agora estamos a questionar esta matéria;
3. Dizer que esta sociedade é uma pessoa jurídica distinta da soma dos seus sócios e isto é assunto encerrado. Depois, reúne os requisitos técnicos exigidos e a Câmara também teve de deliberar. As competências da Assembleia são apenas autorizar a isenção do I.M.T.;
4. Dar nota que, por norma, quem vota contra é desresponsabilizado e quem se abstém é responsabilizado. Neste caso concreto é ao contrário, quem vota contra é responsabilizado e neste caso como em todos os outros está a violar o princípio da igualdade, pois pedido preenche os requisitos técnicos;
5. Informar que isto não é constitutivo aqui simplesmente tem uma opinião que nem sequer é vinculante;
6. Prosseguir dizendo que além do mais, a atribuição do incentivo bem como a sua fiscalização e controlo é responsabilidade da Direcção Geral de Impostos, eles é que vão conceder, eles é que vão rever a posição da Assembleia;
7. Dizer que se colocou a questão que já foram isentados uma vez, o que não corresponde à verdade. A sociedade é nova, mas mesmo que tivessem sido, quem somos nós numa situação destas para, sem outros dados, votar contra; e,
8. Concluir que o princípio da igualdade é um princípio sacramental e, por isso, irá votar a favor esta proposta. Estão reunidos os requisitos legais, as finanças que decidam.

O Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes para:

1. Dizer discordar da substância jurídica em que o Dr. Nogueira se baseia, reportando-se ao artigo 12º, nº 2;
2. Informar que este é um imposto municipal e os municípios têm aqui um poder acrescido, têm o chamado poder tributário acrescido que foi emanado pelo Ministério das Finanças, portanto cabe à Assembleia Municipal deliberar a isenção total ou parcial; e,
3. Referir ainda que a Lei permite a isenção, desde que as empresas reúnam as condições para tal e estas podem pedir o benefício fiscal. É a Assembleia que decide se concede ou não a isenção.

O **Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Guimarães Gomes**, disse que o Deputado Dr. Soares Pereira lhe solicitou mais algum tempo para intervir e que ele lho concederia. No entanto, alguém da Assembleia invocou o Regimento, pelo que não foi possível esta intervenção.

Colocado à votação, num universo de 34 votantes verificaram-se 21 votos contra (Presidente da Junta de Sanfins, Fontoura, S. Julião, Boivão, Verdoejo, Ganfei, S. Pedro da Torre, Arão, Cristelo-Côvo, Gondomil, Dr. José Veríssimo, Sr. Carlos Esteves, D. Paula Natal, Sr. Sebastião Alves, D. Aurélia Torres, Dra. Inês Ferreira, Sr. Alberto Vilas, Dr. Mário Rui Oliveira, Dr. Soares Pereira, Dr. Álvaro Gomes e, Sr. Armando Carvalho – com declaração de voto que entregou à Mesa), 3 abstenções (Presidente de Junta de Cerdal, Friestas e da Dra. Margarida Rodrigues) e 10 votos a favor. **Recusada por Maioria a Proposta de Isenção de I.M.T.**

Declaração de Voto apresentada pelo Deputado Sr. Armando Carvalho:

“A CDU de Valença vota contra a isenção de I.M.T. constante no ponto 3 da Ordem de Trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Valença de vinte e quatro de Setembro de dois mil e dez, por motivo de não concordar que se isente uma empresa que não apresenta contrapartidas de desenvolvimento ao nível do ordenamento ou incorporação de mão-de-obra local”.

O **Presidente da Mesa, Dr. Álvaro Guimarães Gomes**, dada a hora avançada, questionou o plenário se interrompiam a sessão ou se dava continuidade, tendo a maioria optado pela continuidade.

Assim, passou-se à discussão do:

4º PONTO – INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÕES ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - ANEXO Nº 4

Intervenção:

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para questionar o Sr. Presidente pois o saldo das operações orçamentais tem ordens de pagamento de dezassete de Setembro no valor de quarenta e oito mil oitocentos e dezassete euros e sessenta e sete cêntimos e ele gostava de saber se está previsto para breve o pagamento a pequenos fornecedores, que não recebem desde a tomada de posse deste executivo.

O **Deputado Dr. José Veríssimo** para:

1. Saudar o executivo pelo trabalho desenvolvido e pela relevância que este instrumento de análise têm vindo a assumir e, realçar o enorme esforço que a Câmara tem feito para rectificar a situação económica existente no município;
2. Dizer que esta informação semestral traduz integralmente a situação económica e financeira da Câmara Municipal de Valença, como exemplo, no componente activo verificamos que é superior em três pontos e seis pontos percentuais em relação ao que existia em 2009, havendo oitocentos e oitenta e cinco mil euros na rubrica “depósitos em bancos”;
3. Sublinhar que nos fundos próprios e passivos há uma redução de duzentos e trinta mil euros na dívida aos bancos e, sobre o resultado líquido do exercício passou de quarenta e nove mil em Junho de 2009, para duzentos e vinte e sete mil euros um ano depois;
4. Referir que a redução de custos foi uma das acções fundamentais para o reequilíbrio das contas reduzindo cerca de quatro por cento nesse período, redução que seria mais significativa se o executivo anterior tivesse assumido os seus compromissos com fornecedores e outros serviços externos;
5. Dar nota da existência de valores que estavam omissos e que não eram sequer objecto de cabimento e compromisso;
6. Questionar o Presidente acerca do aumento dos custos com remunerações dos membros dos órgãos autárquicos; e,
7. Referir, relativamente aos impostos e taxas, que apresentam uma redução de seis pontos e seis pontos percentuais do valor correspondente registado no primeiro semestre de 2009 e, curiosamente esta redução não se verificou em fontes de financiamentos mais significativas da Câmara Municipal, nomeadamente dos impostos directos, imposto municipal sobre imóveis, imposto municipal sobre transição onerosa de imóveis e derrama, mas noutros impostos directos. Questionou que impostos e também qual é a capacidade de endividamento do município.

O **Deputado Dr. José António Nogueira** para:

1. Dizer que no documento que foi distribuído desde logo no início, parece resultar a estabilidade do activo e do passivo na consideração de 30/06/2009, 31/12/2009 e 30/06/2010. Ou seja, daqui se vê que o anterior executivo municipal socialista, contrariamente ao propalado, em ano eleitoral, fazendo obra para a população valenciana tinha uma gestão rigorosa e coerente;
2. Referir que a gestão do actual é muito pior, reportando-se às folhas onze e doze, onde os empréstimos de curto, médio e longo prazo, sofreram um acréscimo de sete vírgula quatro por cento e que as dívidas a terceiros de curto prazo, excluindo as dívidas de curto prazo à banca, aumentaram dezassete por cento, sendo que as dívidas a fornecedores reportadas ao final do ano transacto, já em gestão PSD, atingiram um absurdo e incrível aumento de cento e vinte por cento, de seiscentos e trinta e quatro mil, aproximadamente, para um milhão quatrocentos e três mil euros, sendo que os fundos próprios cresceram, na melhor das hipóteses apenas um vírgula quatro por

- cento;
3. Acrescentar que também é preocupante o que vem nas folhas catorze, sobre as rubricas vendas e prestações de serviço onde, comparando os valores do primeiro semestre de 2009 com os de 2010, vê-se um tremendo trambolhão, perdas de duzentos e treze por cento, mais de cento e vinte e quatro mil euros, brilhante gestão;
 4. Dizer ainda para se somar a queda de cobrança das taxas e impostos em seis vírgula seis por cento, ou seja, quase oitenta e sete mil euros;
 5. Dar nota que na folha dezasseis surge-nos uma pretensa boa notícia no que se reporta ao saldo de transferências e subsídios por constar um saldo positivo de aproximadamente trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos euros, mas um milhão e doze mil euros são verbas do QREN e transitaram todas do exercício do executivo anterior. Ou seja, sem este valor do QREN após obra feita no valor de um milhão e doze mil euros a situação económica e financeira do município era no mínimo desastrosa;
 6. Referir que preocupantes são igualmente as variações em despesas com combustível, mais cerca de cinquenta e cinco mil euros, despesas de representação mais dezasseis mil e quinhentos euros, seguros mais sessenta e sete mil euros, deslocações e estadias mais sete mil e quinhentos euros, honorários mais vinte mil euros e, trabalhos especializados mais oitenta e um mil euros;
 7. Sublinhar que o dinheiro para as freguesias de transferências correntes, baixou em mais de seis mil euros e estamos a falar de transferências correntes;
 8. Constatar que no que concerne às despesas com o pessoal registaram em período de austeridade o aumento significativo motivado pelo pessoal de apoio ao Gabinete do Presidente, Secretária mais Chefe de Gabinete;
 9. Solicitar esclarecimento sobre a descida nas remunerações com o pessoal que passou de um milhão e quinhentos mil euros para um milhão e trezentos mil, ou seja houve um ganho de duzentos e dezassete mil euros; e,
 10. Concluir que os números que acabara de apresentar eram o reflexo puro e duro da inactividade. Retirando a verba do QREN isto é um descalabro total e, pondo os interesses de Valença e dos valencianos acima doutros, na oposição se votaram favoravelmente o Orçamento em 2010, cumpre dizer que estão especialmente preocupados e cépticos quanto à sua execução.

O Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes para:

1. Dizer, em termos de endividamento bancário, que contraíram um empréstimo de setecentos mil euros para fazer face às dificuldades de Tesouraria que o anterior elenco camarário deixou e terá que ser amortizada obrigatoriamente até final de Dezembro;
2. Referir haver um pequeno agravamento nas dívidas a curto prazo a fornecedores, não a pequenos fornecedores, às grandes empreitadas, por uma razão muito simples: quando o executivo anterior daqui saiu deixou uma dívida a fornecedores de cinco milhões e duzentos mil euros;
3. Acrescentar que quando se tem uma receita corrente de nove milhões de euros para fazer face à gestão interna, as receitas de capital dependem das empreitadas e das candidaturas, portanto é dinheiro que entra e sai logo para pagar as obras e, quando na despesa de funcionamento se gastam cinco milhões com pessoal, mais um milhão com o lixo, mais meio milhão com a água e saneamento, não sobra dinheiro. No ano passado esta casa financiou a despesa corrente com receitas de capital, é a coisa mais inacreditável;
4. Dar nota que o relatório mostrou que a receita corrente era inferior à despesa corrente, andou-se a viver por conta de alguma coisa e algo foi protelado para a futura despesa. Quando aqui chegou tiveram que executar física e financeiramente os Centros Escolares, as facturas não entraram em 2009, entraram em 2010 só que o dinheiro dos Centros Escolares já estava gasto e, com a rede viária a mesma coisa. Também está para arranjar o dinheiro do saneamento de Friestas e Verdoejo;
5. Dizer que o anterior Presidente da Câmara na ânsia de apresentar trabalho, avançou com a obra porque a candidatura viria a seguir só que esta ainda não se concretizou e, estas brincadeiras, a derrapagem de um milhão e meio nos Centros Escolares mais novecentos mil euros no Edifício dos Paços do Concelho, mais saneamento de Friestas e Verdoejo para pagar deram um disparate em termos de equilíbrio financeiro e houve quem ficasse prejudicado. Fez uma reunião com os grandes empreiteiros para lhes propor um plano de pagamento, mas quando precisam de dinheiro pagam;
6. Afirmar que existem dificuldades financeiras e é por isso que tem tomado medidas para cortar a despesa real. Em termos de Tesouraria está equilibrado mas não sobra margem para andar a amortizar algumas dívidas a grandes fornecedores;
7. Informar acerca duma majoração financeira dos Centros Escolares e passou de setenta para noventa por cento. Quanto às obras para 2011 estão todas com financiamentos aprovados e quando se avançar para a obra é porque há dinheiro;
8. Sublinhar que de momento estão a resolver problemas complicadíssimos, a título de exemplo: estão-se a pagar todos os meses vinte mil euros do terreno do Centro Coordenador de Transportes

- e esta verba dava para pagar a todos os pequenos fornecedores, só que foram obrigados a chegar a acordo para não ficarem com aquela enorme trapalhada, assim como a do caminho que vai da estação até junto dos semáforos da escola;
9. Dizer que as despesas com pessoal aumentaram porque fizeram a reposição de escalões, ou seja houve um ajustamento de categorias e escalões dos funcionários e, em relação às despesas com os Órgãos Autárquicos, quer a Secretária do Presidente quer o Chefe de Gabinete, não são remunerados por esta rubrica;
 10. Detalhar de onde vinham estes cinquenta mil euros, mais os trinta que ainda não vir no segundo semestre: foi o subsídio de reintegração que os Vereadores do anterior executivo solicitaram, num total de noventa mil euros para os quatro, é um direito que lhes assiste;
 11. Esclarecer que na rubrica das vendas a electricidade baixou porque passaram a estar reclassificados noutra categoria uma vez que a Câmara não vende electricidade. Tem um contrato de concessão, digamos uma renda que depois se vai gastando para a iluminação pública, portanto ela é paga, havendo um plafond de setecentos mil euros que é gasto com a iluminação pública. Não é a EDP que paga a electricidade, é a Câmara, portanto as receitas com a electricidade não baixaram;
 12. Acrescentar que os impostos directos baixaram cerca de cento e sessenta e dois mil euros e esse imposto chama-se derrama. O ano passado foi recebido em Junho e este ano foi recebido em Agosto, logo não está aqui contabilizado;
 13. Justificar que a despesa com os combustíveis aumentou cerca de cinquenta e cinco mil euros em relação ao primeiro semestre do ano passado porque se passou a gastar o dobro do ano passado no Centro Escolar das Antas. Gastam-se quinze mil euros por mês na piscina, no pavilhão e no novo Centro Escolar das Antas. Este último é um roubo em termos de energia eléctrica pois aqueles corredores abertos não retêm o calor e, por isso é que se está a fazer um estudo de eficiência energética. É triste que passado um ano se tenha que estar a fazer um estudo para o Pavilhão, Piscina e o Centro Escolar. Os painéis solares também não se conseguem por de vez a funcionar e para aquecer água para a cantina esta-se a utilizar água da caldeira, são estas brincadeiras que deixaram;
 14. Deixar claro que nas despesas de representação, há um erro, são sete mil euros. As deslocações e estadas não são catorze mas vinte e seis mil euros e grande parte foi gastos com a selecção de hóquei que esteve aqui no ano passado. Essa despesa só entrou este ano, foi levada à reunião de Câmara em Março ou Abril e só depois é que foi cabimentada. Não havia sequer uma requisição para aquela despesa, tal como as despesas de representação;
 15. Informar que para despesas de representação têm cerca de sete mil euros que é o fundo de maneo da Câmara onde se pagam muitas coisas e os vereadores não metem ajudas de custo, metem quilómetros quando se deslocam em viaturas próprias;
 16. Reforçou que a despesa com os trabalhos especializados aumentou porque foram os trabalhos especializados dos projectos das águas que tiveram que pagar, assim como a 3ª fase da Fortaleza, uma parte da Ecopista e uma parte da Assembleia Valenciana. Os processos têm que ser feitos para as candidaturas e é preciso paga-los;
 17. Informar que com os seguros passou-se a mesma coisa. Cerca de quarenta e cinco mil euros de seguros que deveriam ter vindo no primeiro semestre do ano passado, não vieram. Foram que como sub facturados em 2009 e este ano apareceu o seu valor real;
 18. Mencionar que passados estes dez meses de funções este executivo tem trabalhado para apresentar projectos, candidaturas que se possam executar com alguma sustentabilidade financeira e, conseguiram uma candidatura difícil que foi três sistemas autónomos de saneamento. Tem dúvidas se os conseguirá concretizar porque não sabe se terá um milhão de euros para investir nestes três sistemas de saneamento;
 19. Fazer notar que iniciaram o mandato com uma capacidade de endividamento de zero e hoje já tem alguma e espera chegar ao final do ano com margem para poder financiar qualquer projecto e para isso têm que trabalhar. Para tal, é necessário cortar onde possa ser cortado e também em alguns serviços;
 20. Justificar que não se pode perder na água um milhão e duzentos mil euros, não se pode gastar no lixo um milhão de euros e não podem ter despesas fixas desta casa com mais meio milhão de euros em cima, fora o pessoal;
 21. Dizer que na gestão corrente tem um défice de três milhões de euros de serviços que prestam gratuitamente e têm que ter coragem para tomar algumas medidas que não são populares mas poderão vir a manter a sustentabilidade financeira do município para os próximos anos. Daí que aumentaram a água, o saneamento e, terão um dia, que pensar no lixo porque a factura é de quase um milhão de euros; e,
 22. Concluir que tem que encontrar receitas próprias e existe algum património relativamente ao qual

se tem que tomar posição: ou interessa manter para o município ou então aliena-lo;

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para:

1. Recordar, relativamente às escolas, que há uma moção aprovada nesta Assembleia que determina que estas não podem ser alienadas;
2. Insistir que em relação à água e ao lixo desde há muitos anos vem falando no mesmo e o Sr. Presidente só agora constata que há um déficit. Enquanto vereador na oposição, no que toca à política de distribuição e recolha do lixo sempre concordou com o Partido Socialista sabendo perfeitamente que há sistemas diferentes e menos onerosos para o município; e,
3. Questionar relativamente aos cortes nas despesas se tenciona esta Câmara inflectir também esses cortes ao nível dos serviços contratados, nomeadamente de consultorias, de apoios jurídicos, de pareceres, de inúmeras coisas para as quais há pessoal habilitado para o fazer aqui na Câmara e são entregues a entidades externas.

O **Deputado Dr. José Veríssimo** para dizer que o Deputado Dr. Nogueira se esqueceu de referir que dos fundos próprios e passivos encontrava-se espelhada uma redução de duzentos e trinta mil euros na dívida aos bancos, feita apenas em seis meses.

O **Deputado Dr. José António Nogueira** para dizer que os números que referiu são bem claros e o Sr. Presidente esqueceu-se só de um milhão e doze mil euros do QREN. Quanto ao mais daqui a um ano estaria perfeitamente habilitado para ver qual foi realmente a actividade deste executivo.

O **Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes** para dizer que:

1. Se ele só tivesse conseguido arranjar um milhão de euros no QREN estariam muito mal. Tiveram um trabalho difícil e quando aqui chegaram tiveram que montar um pequeno aparelho para resolver de vez os problemas que existiam com as candidaturas;
2. Nesta casa quando se faziam as candidaturas começava-se a fazer a obra. Depois era uma tragédia porque era a plataforma a devolver constantemente os pedidos de pagamento porque faltava a adjudicação, os autos de medição, projectos etc, faltava sempre documentação;
3. A seguir à tomada de posse tiveram que fazer uma reunião de emergência com os técnicos para ficarem ao corrente do que se passava e mecanizaram uns procedimentos que hoje estão a funcionar. Dos Centros Escolares ainda tem quase oitocentos mil euros por receber, da rede viária e da Av. S. Teotónio, mais de metade;
4. Em Cerdal, para o saneamento de Bogim também ainda não veio o dinheiro e Friestas e Verdoejo é um drama. Se a candidatura não avançar vai ser aqui uma confusão tremenda, portanto o dinheiro só vem se se trabalhar, o que infelizmente não estava a acontecer;
5. Não se está a pagar a água nem o lixo e tem-se prejuízo pois só o custo da electricidade da bombagem de Verdoejo é uma fortuna, são umas dezenas de milhares de euros. Neste momento, apesar da água ser nossa, esta-se a perder cerca de meio milhão de euros só das tarifas de saneamento que estamos a colocar na ETAR de Cristelo-Côvo;
6. Dizer que efectivamente existe uma moção para impedir a venda das escolas mas também podem propor a revogação da moção. Aconselhou que visitassem as escolas que estão encerradas há um par de anos para ver o estado em que se encontram e das duas uma, ou se intervencionam ou arranjam outra solução; e,
7. Em relação ao cortar despesas com serviços contratados, se essa tiver que ser uma opção, assim se procederá.

5º PONTO – ATERRO SANITÁRIO DO VALE DO MINHO - ANEXO Nº 5

Usou da palavra:

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para:

1. Questionar se há algum erro nos documentos entregues porque menciona que a contrapartida seria de cinquenta mil euros quando lhe parece que é de quinhentos mil. De qualquer maneira a sua posição é a de sempre: nunca se habituarão a estas piruetas de afirmar uma coisa numa altura e o seu contrário quando é mais conveniente;
2. Dizer que o aterro sanitário terminou o seu prazo em 2008, as populações manifestaram-se contra a sua instalação que, como toda a gente sabe está em cima de uma linha de água contaminando os poços privados e causando danos ambientais;
3. Deixar claro que não concordam com a extensão do aterro até dois mil e vinte e um e acham que o que tem que ser feito é o que as populações querem que seja feito, que é o encerramento. De seguida, fazer o reaproveitamento do local e a sua requalificação ambiental;
4. Concluir que a contrapartida apresentada de cinquenta mil euros ao ano nem sequer justifica o dano que continua a causar a localização do aterro em S. Pedro da Torre.

O **Deputado Sr. Pinto Neves** para:

1. Lembrar que este processo do aterro sanitário foi muito doloroso quer para a população quer para os políticos de então;

2. Dizer que desde o início o processo começou por ser desvirtuado pois não era para ser feito no local onde se encontra e acabou por ser implantado depois de muitas quezílias;
3. Acrescentar que para o CDS esta proposta carece de explicações fundamentadas pois podem conduzir a alterações profundas ;
4. Considerar que proposta de suspender a cláusula sétima do Acordo Parassocial, não pode ter apenas como justificação o recebimento de uma quantia que beneficia a freguesia de S. Pedro da Torre. Além do mais este prolongamento do protocolo por dez anos ou mais, caso interesse à Valorminho, pode ser ultrapassado e corre o risco de transformar a referida cláusula não em suspensão mas em supressão, o que pode fazer com que o aterro se mantenha por tempo indeterminado em Valença;
5. Questionar se com a continuação do aterro nesse local não se poderá ter um impacto ambiental negativo dada a massificação do lixo durante um período tão dilatado e se se prolongar o prazo se se terá acautelado tal situação com a realização de um estudo de impacto ambiental. Questionou ainda que benefícios trará esse aluguer para a melhoria das condições de vida da população em geral, quem beneficiará na realidade com este contrato, pois na sua opinião parece-lhe que a única favorecida será a Valorminho; e,
6. Concluir dizendo que tendo em conta que atravessámos um período económico bastante crítico e que o aterro se encontra a cerca de setenta e cinco por cento da sua capacidade, concordaríamos que o mesmo se mantivesse até que atingisse a sua capacidade de cem por cento, sem datação pré-definida e, que o novo aterro se situasse a cerca dez quilómetros do limite do actual.

De outra forma não estarão de acordo a não ser que alguma razão obviamente muito forte nos possa ser apresentada.

A **Deputada D. Elisabete Viana** para dizer que o Grupo Unidos pelas Freguesias ao ver a proposta aprovada pela Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre considera que eles sabem o que é melhor para a sua freguesia, portanto irão apoiá-los. Concordam que tenham pedido as contrapartidas e, por conseguinte este grupo votará a favoravelmente a proposta.

O **Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Alberto Vilas** para:

1. Dizer que esteve envolvido enquanto vereador, na instalação deste equipamento de desenvolvimento ambiental;
2. Recordar terem sido tempos difíceis em que se tratava de optar por deixar tudo na mesma ou deixar instalar o Aterro Sanitário, que iria acabar com a malfadada lixeira de S. Pedro da Torre;
3. Referir não se esquecer da luta das populações que achavam que o seu futuro ia ser negro com a instalação deste equipamento;
4. Acrescentar que volvidos estes anos é justo que se faça uma avaliação da opção tomada naquela altura e se questione o que é feito do lixo que se via pelas ruas, é que a colocação deste equipamento veio permitir o tratamento controlado e integrado do lixo;
5. Informar que se perspectiva o aproveitamento do biogás e passou-se a fazer a recolha selectiva de diversos materiais que depois de reciclados voltam ao nosso convívio;
6. Dar nota que os antigos proprietários dos terrenos ficaram com um fundo de maneio considerável, que também tem servido para ajudar a desenvolver aquela freguesia e melhorar a qualidade de vida daquela população;
7. Recordar ainda o trabalho empenhado e profícuo da Comissão do Aterro Sanitário, oriunda desta Assembleia Municipal assim como o prémio que foi atribuído pela gestão de resíduos;
8. Dizer que nesta sessão o que tem que decidir é o alargamento do prazo do aterro naquele local e isso, em sua opinião, é o que melhor serve o concelho. Em primeiro lugar, porque se mantêm as vantagens anteriormente descritas e negociadas, em segundo lugar porque uma nova negociação trará para a freguesia de S. Pedro da Torre um fluxo de investimento significativo e programado ao longo do tempo, terceiro porque em época de crise lhe parece uma leviandade deixar fugir este investimento para outro concelho mas a quatrocentos metros de distância do actual; e,
9. Concluir ser sua convicção que este ponto deve ser aprovado e por isso fez um apelo a todos os colegas da Assembleia Municipal que deixassem as opções políticas para outra ocasião e agora fizessem uma opção pelo concelho.

O **Deputado Sr. Salustiano de Faria** para:

1. Dizer que durante os muitos anos que leva nesta casa e nesta Assembleia, a sua participação têm-se pautado pela coerência política e num assunto tão delicado como este, não é hoje que vai perder esta coerência. Sempre foi contra a instalação do aterro sanitário em S. Pedro da Torre e juntou-se à população nas manifestações. É dentro desta coerência que pretende continuar e, não vincula a sua posição à do Partido Socialista, porque na altura eles não faziam parte da Assembleia Municipal;
2. Informar por uma questão de coerência política ele não votará favoravelmente esta proposta;
3. Dizer não ter a menor dúvida que o aterro está a funcionar muito bem e neste momento não está a

prejudicar a população de S. Pedro da Torre. Confirmou que está a setenta e cinco por cento da sua capacidade, portanto para aguentar mais três ou quatro anos, apesar de ainda hoje considerar que a sua localização não é a mais adequada;

4. Acrescentar que ou ele leu mal o documento ou este aterro vai ficar por tempo indeterminado em S. Pedro da Torre, enquanto a Valorminho quiser e, relativamente aos dez quilómetros de distância, não lhe parece estar bem definido;
5. Referir-se ao ponto nº4 do Acordo e dizer que ao chegar ao ano dois mil e vinte e um, a Valorminho dá mais dez por cento à Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre e o aterro continua no mesmo local; e,
6. Considerar haver uma ilegalidade. A Junta de S. Pedro tem que receber cinquenta mil euros por ano, agora não lhe parece que tenha que dar satisfações à Valorminho sobre onde vai aplicar o dinheiro.

O Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes para:

1. Relembrar que a Valorminho é uma empresa da qual a Câmara é sócia, portanto ela não faz o que muito bem lhe apetece. Faz aquilo que os accionistas, os sócios decidirem;
2. Dizer que o aterro funciona bem e se não é o melhor, é considerado um dos melhores do país e o investimento que lá está, já recupera gás e esta-se a produzir energia, auferindo-se um rendimento de trinta mil euros por mês;
3. Acrescentar que a concessão termina em dois mil e vinte e um, portanto não se manterá eternamente e se em dois mil em vinte e um o estado central decidir alterar a concessão, pode-lo-a fazer;
4. Sublinhar que é fundamental saber que a Junta e a Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Torre aceitam ficar com o aterro e quanto ao valor que vão receber, é um negócio deles e não da Câmara. O que interessa à Câmara é a sua localização, é saber se vai ou não continuar lá pois tem licença ambiental para ser começado em Cornes;
5. Referir que a Valorminho fez uma proposta à Junta de Freguesia no sentido de que se esta quisesse, estaria disposta a rever o seu programa de investimento para que o aterro ficasse em S. Pedro da Torre e a Junta deu luz verde;
6. Esclarecer que a Assembleia tem que decidir se aceita, ou não a suspensão da cláusula da rotatividade, mas mesmo que decidam suspender a cláusula eles podem tentar aprovar uma licença ambiental de construção de um novo aterro, naquele espaço;
7. Acrescentar que nesta fase a única coisa que está em causa, até para a Valorminho poder avançar com o processo, é saber se existe da parte da Câmara disponibilidade para apresentarem um projecto que depois, poderá ou não, ser aprovado em termos ambientais;
8. Dizer que neste momento a proposta que faz é a seguinte: suspender a rotatividade até dois mil e vinte e um e a partir desta data a cláusula número sete entrará em vigor, mas terá que ir para outro município, a mais de dez quilómetros da sua actual localização; e,
9. Informar que no entanto, a aprovação do Acordo Parassocial depende da sua assinatura e só quando ele assinar a alteração da cláusula é que entrará em vigor e não fará nada sem a Junta de Freguesia dar o seu aval.

O Presidente da Mesa Dr. Álvaro Gomes para:

Dar conhecimento de uma carta que acabou de chegar, relacionada com esta temática e excepcionalmente solicitou ao Sr. Segundo Secretário que procedesse à sua leitura (Anexo nº 6).

O Deputado Sr. Armando Carvalho para:

1. Dizer que o aterro ficou efectivamente em cima de linhas de água e isso terá que ser solucionado e mesmo que a solução seja selar os alvéolos esse problema da ocupação da linha de água tem que ser resolvido. Há uma reparação que é de S. Pedro e devida aos habitantes de S. Pedro pelo facto do aterro estar a poluir ambientalmente a freguesia;
2. Acrescentar que o Sr. Vilas elencou aqui todas as virtudes do aterro menos esta, esqueceu-se desta que não é caso de somenos, porque um equipamento que polui toda uma comunidade por muitas virtudes que tenha continua a poluir a comunidade;
3. Sublinhar saber-se perfeitamente que o aterro está a setenta e cinco por cento da sua capacidade e demonstrou-se num Relatório da Comissão de Acompanhamento que os alvéolos foram sobredimensionados. E tanto foi assim que a dado momento foi preciso importar lixo para encher os alvéolos, nomeadamente de uma fábrica de componentes de automóveis;
4. Informar ter colocado ele, em seu devido tempo, o problema do biogás estar a ser queimado para o ar e a resposta dada foi que não teria potencial suficiente para alimentar as turbinas;
5. Mencionar que o conhecimento que tem relativamente à posição da Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Torre, é que esta não foi conclusiva tendo sido necessário recorrer ao voto de desempate, ao voto de qualidade do Presidente da Assembleia; e,
6. Concluir assim que a sua posição continua a ser a mesma: o aterro deve ser selado e deve ser

requalificado e, feitas as contas às contrapartidas, a Valorminho paga em contrapartidas à Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre o valor que ia gastar na requalificação do lugar.

O **Deputado Sr. Pinto Neves** para questionar o Sr. Presidente da Câmara se a suspensão da cláusula sétima como faz parte do Acordo Parassocial diz respeito a outras câmaras e se estão todas de acordo com esta situação.

O **Primeiro Secretário da Mesa Sr. Alberto Vilas** para:

1. Relembrar que o que é solicitado pela Câmara Municipal é que nesta votação seja considerada a suspensão da cláusula número sete do Acordo Parassocial e impor que a futura localização se situe a mais de dez quilómetros da actual; e,
2. Questionar que democratas somos nós se estamos a questionar as opções dos que elegemos para representantes do povo e, além do mais, o voto de qualidade do Presidente da Assembleia de Freguesia é tão válido como os outros; e
3. Referir que tanto se fala na poluição questionando onde estão os estudos ambientais, onde estão identificadas as pessoas que ficaram doentes por causa do aterro sanitário ou por causa das águas contaminadas pelo mesmo.

O **Deputado Dr. José António Nogueira**, que entretanto fez chegar à Mesa Declaração de Voto, usou da palavra para dizer que por razões de coerência política, de ordem técnica e de seriedade política, iria votar contra este ponto da ordem de trabalhos.

O **Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes** para:

1. Dar nota que o actual aterro tem capacidade para comportar lixo durante mais quatro anos o que implica que atinja uma quota que passa a ter grande visibilidade da auto-estrada;
2. Considerar que não se tem alternativa senão arranjar uma solução de curto prazo e esta solução é o projecto e construção de um novo no prazo de um ano, ano e meio;
3. Dizer que o lixo aí depositado vai diminuindo a quota mas o futuro passará pela a co-inceneração e se o Aterro for para Cornes, a Valorminho não irá fazer tudo de novo, só irão os alvéolos, mantendo-se os escritórios no mesmo local; e,
4. Esclarecer que Junta de Freguesia não tinha nem tem autonomia para gastar o dinheiro como quereria e aí a sétima cláusula é muito rigorosa – só para melhorias com impactos positivos a nível ambiental.

Colocada à votação a suspensão da cláusula nº 7 do Acordo Parassocial e, segundo, impor que qualquer localização de futuro se situe a mais de dez quilómetros do actual, num universo de 30 votantes, registaram-se: 9 votos contra (Dr. José António Nogueira, Sr. Salustiano de Faria, Dr. Jorge Gonçalves, Sr. Luís Amorim, Dra. Margarida Rodrigues, D. Conceição Pereira, Sr. Armando Carvalho, Sr. Mário Cruz e Sr. Pinto Neves), 1 abstenção (Sr. Mário Andrez) e 20 votos a favor. **Aprovada por Maioria.**

Declaração de Voto apresentada pelo Deputado Dr. José António Nogueira:

“Voto contra, porquanto – tal como já o fizeram os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal - entender deverem prevalecer:

- 1) *Razões de coerência política - ao pugnar pelo cumprimento do Acordo Parassocial assinado em idos 1998 e por não vislumbrar razões ou fundamentos válidos em ordem a dar o dito pelo não dito e o PSD também pensava assim até há pouco tempo;*
- 2) *Razões de ordem técnica - atentas as mais previsíveis consequências ambientais que a continuação do aterro (senão a sua ampliação) trazem ao local e envolventes;*
- 3) *Razões de seriedade política – na consideração de como foi conduzido este processo.*

Acrescento:

a) O ruidoso silêncio sobre quem paga os honorários que a Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre já despendeu (ou ainda terá de despende?) a propósito da acção que propôs e “tout court” ganhou;

b) Na consideração dos fundamentos e das razões aduzidas nesse pleito – que colheram vencimento, percutem-se nada impedirá em meu modesto entender, que eles venham a ser repercutidos em sede de uma qualquer “acção popular”, a intentar, e com as previsíveis consequências;

c) Se o “leit motiv” se o fulcro foram as contrapartidas pecuniárias, o “vil metal” sempre caberia questionar se o aproveitamento de todas as infra-estruturas existentes não implicava, per si, que elas, forçosamente, atingissem outros valores, já que o investimento, por comparação com o antes previsto/necessário para Cornes, passa a ser nenhum ou coisa pouca;

d) Que a Junta de Freguesia, pelo menos ao nível do saneamento, não terá competências legais para o que se propõe;

e) Que nem sequer é acautelada uma qualquer violação contratual por parte da Valorminho com uma simples cláusula penal ...; e,

f) Que se há matérias em que se justificava (impunha) um referendo, esta era uma delas.

Pelo menos duas gerações de Torrienses e Valencianos “levam” com o aterro sanitário “em cima”. E se este é um meio necessário e a rotatividade intermunicipal estava decidida e era para implementar, eu não consigo, nem quero entender como é que alguém - a troco de coisa nenhuma, bem sopesado - o deseja. Como diriam os ingleses, no seu backyard. Tem razão Pascal quando afirma que “há razões que a própria razão desconhece”.

O **Presidente da Mesa Dr. Álvaro Guimarães Gomes**, a pedido do interessado, reforçou a alínea f) da declaração de voto que diz: “Se há matérias em que se justificava e impunha um referendo, esta era uma

delas”.



Seguiu-se a leitura pelo **Primeiro Secretário da Mesa, Sr. Luís Alberto de Oliveira Vilas**, da **Acta em Minuta**, que submetida à votação, num universo de 28 votantes, registou: 0 votos contra; 0 abstenções; e 28 votos a favor. **Aprovada por Unanimidade.**

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveram-se para usar da palavra os munícipes:

D. Maria José Ribeiro Garcia Alves para dizer que uns dias se consta que os médicos não querem que reabra o Centro de Saúde e outros, que é a Câmara. Questionou o Presidente da Assembleia se o Centro de Saúde, ou as urgências vão encerrar na totalidade em Outubro às vinte horas e não abrem mais.

O **Presidente da Mesa, Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes** para:

1. Dizer que não acredita que os médicos não queiram a reabertura do SAP. Há médicos que podem não estar a fazer atendimento entre as vinte e as vinte e quatro horas e ao fim-de-semana porque estão dispensados após os cinquenta e cinquenta e cinco anos.
2. Presume que não vai fechar porque no dia 23 houve um comunicado entre os directores da ULSAM, com conhecimento à Coordenadora do Centro de Saúde de Valença. para que não se voltasse a repetir a situação de não haver médico no referido horário, como se verificou pontualmente num dia. Portanto, neste contexto não crê que seja para encerrar; e,
3. Acrescentar, relativamente à promessa eleitoral de que se estes serviços encerrassem a Câmara colocaria um médico e um enfermeiro, esses passos foram dados e crê que depois de todas as manifestações populares ficou assente que as negociações seriam feitas entre o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Secretário de Estado.

O **Presidente da Câmara, Dr. Jorge Salgueiro Mendes**, para:

1. Dizer que em relação às urgências o preocupa o Centro de Saúde em geral não só propriamente as urgências e deixou claro que mantêm a promessa eleitoral. Estão no primeiro mandato, têm mais três e será para cumprir até final do mandato;
2. Acrescentar que há enfermeiros no Centro de Saúde, pretendia era que o deixassem lá colocar um médico pago pela Câmara; e,
3. Informar que nos contactos que têm mantido com a tutela não encontrou qualquer intenção encerrar em Outubro, mas é necessário que as pessoas se dirijam ao Centro de Saúde pois se entre as vinte e as vinte e quatro horas só se dirigirem uma ou duas pessoas a esta valência, é claro que acaba por fechar;

Sr. Evaristo Ascensão Araújo para a tecer algumas considerações acerca do Aterro e dizer que está doente como consequência do mesmo. Por isso a Lei é para se cumprir e se esta diz que tem que sair de lá, é retirá-lo.

O **Presidente da Mesa, Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes**, agradeceu a presença de todos e, pelas 03h.15, deu por encerrada a sessão.



Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presenta Acta, a qual vai ser assinada pelo **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes**, e pela **Técnica Superior de Relações Públicas, Cidália Cristina Martins Marques Brandão do Paço**, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

A Técnica Superior de Relações Públicas

(Dr. Manuel Álvaro Guimarães Gomes)

(Cidália Paço)